

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	20
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	98
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	106
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	107
---	-----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	108
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	109
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	110
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 31/03/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
Total	658.883.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	36.697.026	34.819.548
1.01	Ativo Circulante	5.621.882	5.012.971
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.204.462	204.012
1.01.02	Aplicações Financeiras	797.402	1.019.348
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	797.402	1.019.348
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	797.402	1.019.348
1.01.03	Contas a Receber	2.711.082	2.838.526
1.01.03.01	Clientes	2.711.082	2.838.526
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	2.711.082	2.838.526
1.01.04	Estoques	89.641	149.129
1.01.06	Tributos a Recuperar	298.865	265.751
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	298.865	265.751
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	298.865	265.751
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	520.430	536.205
1.01.08.03	Outros	520.430	536.205
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	121	0
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	245.464	244.381
1.01.08.03.04	Outros	274.845	291.824
1.02	Ativo Não Circulante	31.075.144	29.806.577
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	20.383.973	19.504.486
1.02.01.04	Contas a Receber	17.662.318	16.843.840
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	17.662.318	16.843.840
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.721.655	2.660.646
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.414.731	2.371.307
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	43.062	42.672
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros	72	2.615
1.02.01.10.08	Outros	128.470	140.774
1.02.01.10.10	Estoques	135.320	103.278
1.02.02	Investimentos	10.050.962	9.662.118
1.02.02.01	Participações Societárias	10.050.962	9.662.118
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	5.878.444	5.639.551
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	4.172.518	4.022.567
1.02.03	Imobilizado	123.980	116.493
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	123.980	116.493
1.02.04	Intangível	516.229	523.480
1.02.04.01	Intangíveis	516.229	523.480
1.02.04.01.02	Intangível	516.229	523.480

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	36.697.026	34.819.548
2.01	Passivo Circulante	2.045.814	2.305.315
2.01.02	Fornecedores	216.024	147.934
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	216.024	147.934
2.01.03	Obrigações Fiscais	252.159	96.055
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	252.159	96.055
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	252.159	96.055
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	307.336	637.426
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	60.103	60.633
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	60.103	60.633
2.01.04.02	Debêntures	238.598	570.815
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	8.635	5.978
2.01.04.03.01	Arrendamento	8.635	5.978
2.01.05	Outras Obrigações	1.270.295	1.423.900
2.01.05.02	Outros	1.270.295	1.423.900
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.111.322	1.247.850
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	64.860	51.515
2.01.05.02.07	Outros	94.113	124.535
2.02	Passivo Não Circulante	16.635.014	15.134.093
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	9.958.560	8.521.510
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	531.889	541.255
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	531.889	541.255
2.02.01.02	Debêntures	9.399.773	7.959.755
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	26.898	20.500
2.02.01.03.01	Arrendamento	26.898	20.500
2.02.02	Outras Obrigações	447.877	452.076
2.02.02.02	Outros	447.877	452.076
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	33.419	33.923
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	9.810	0
2.02.02.02.08	Benefício a empregados - déficit atuarial	403.018	401.059
2.02.02.02.09	Outros	1.630	17.094
2.02.03	Tributos Diferidos	6.122.730	6.054.603
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.122.730	6.054.603
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.872.811	1.807.896
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.249.919	4.246.707
2.02.04	Provisões	105.847	105.904
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	105.847	105.904
2.02.04.01.06	Provisões	105.847	105.904
2.03	Patrimônio Líquido	18.016.198	17.380.140
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	13.997.026	13.997.026
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.247.717	2.247.717
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.159.289	8.159.289
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	643.078	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-214.592	-207.572
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-30.792	-23.772
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	-183.800	-183.800

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.656.233	1.286.091
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras liquidas	1.062.537	668.780
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	593.696	617.311
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-832.063	-416.418
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e operação e Manutenção	-832.063	-416.418
3.03	Resultado Bruto	824.170	869.673
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	252.622	310.750
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-65.215	-48.828
3.04.02.01	Honorários da Administração	-7.561	-6.445
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-57.654	-42.383
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6.392	29.867
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.184	-14.060
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	318.629	343.771
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.076.792	1.180.423
3.06	Resultado Financeiro	-267.701	-240.614
3.06.01	Receitas Financeiras	24.127	25.066
3.06.02	Despesas Financeiras	-291.828	-265.680
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	809.091	939.809
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-166.013	-190.947
3.08.01	Corrente	-158.642	-108.258
3.08.02	Diferido	-7.371	-82.689
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	643.078	748.862
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	643.078	748.862
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,97601	1,13656
3.99.01.02	PN	0,97601	1,13656
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,97595	1,13648
3.99.02.02	PN	0,97595	1,13648

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	643.078	748.862
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-7.020	-6.250
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	1.026	-5.664
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-8.046	-586
4.03	Resultado Abrangente do Período	636.058	742.612

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	150.821	115.788
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.178.959	-641.974
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	643.078	748.862
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	8.753	6.246
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	64.915	46.284
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.371	82.689
6.01.01.05	Demandas Judiciais	5.869	-517
6.01.01.06	Custo Residual do Ativo Imobilizado/Intangível Baixado	33	2
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	9	10
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	4.970	9.185
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-318.161	-343.279
6.01.01.11	Juros e var.Monet. E Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	276.861	257.377
6.01.01.13	Benefício a empregados - déficit atuarial	11.156	2.495
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras	-17.963	-3.370
6.01.01.15	Juros e var.Monet e Cambial s/ ativos e passivos	625	3.013
6.01.01.16	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-1.866.475	-1.450.971
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.329.780	757.762
6.01.02.02	Ativo da concessão	1.175.441	948.251
6.01.02.03	Estoques	27.446	-2.800
6.01.02.04	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-43.424	-43.884
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-33.114	-23.961
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	-128	-108
6.01.02.07	Despesas Pagas Antecipadamente	-49.844	-36.514
6.01.02.08	Outros ativos	80.078	-23.238
6.01.02.09	Fornecedores	68.090	-23.316
6.01.02.10	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	180.536	14.658
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-13.937	-13.370
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-24.432	-20.780
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	13.396	9.535
6.01.02.14	Provisões	-8.589	-3.985
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão - RGR	-620	-620
6.01.02.17	Outros Passivos	-41.119	-22.106
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	169.641	391.153
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.185.774	-109.802
6.02.02	Compras de Imobilizado	-725	-7.001
6.02.03	Intangível	-154	-2.127
6.02.04	Investimentos	-69.189	-100.562
6.02.05	Dividendos recebidos	0	45.800
6.02.06	Resgates de Aplicações Financeiras	1.425.683	555.933
6.02.07	Caixa Restrito	-200	8.912
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	679.988	498.556
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações	1.319.448	547.896

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-434.307	-15.480
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-63.098	-29.956
6.03.05	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprios Pagos	-136.528	-26
6.03.06	Pagamentos Arrendamentos (principal e Juros)	-5.527	-3.878
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.000.450	1.005.497
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	204.012	327.065
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.204.462	1.332.562

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	643.078	-7.020	636.058
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	643.078	0	643.078
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-7.020	-7.020
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	1.026	1.026
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-8.046	-8.046
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	13.997.026	643.078	-214.592	18.016.198

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	748.862	-6.250	742.612
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	748.862	0	748.862
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.250	-6.250
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-5.664	-5.664
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-586	-586
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	12.608.142	748.862	-27.626	16.920.064

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
7.01	Receitas	1.892.073	1.498.321
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.885.681	1.468.454
7.01.02	Outras Receitas	6.392	29.867
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-777.493	-369.986
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-737.814	-337.089
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-39.679	-32.897
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.114.580	1.128.335
7.04	Retenções	-8.753	-6.246
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.753	-6.246
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.105.827	1.122.089
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	342.756	368.837
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	318.629	343.771
7.06.02	Receitas Financeiras	24.127	25.066
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.448.583	1.490.926
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.448.583	1.490.926
7.08.01	Pessoal	86.653	74.774
7.08.01.01	Remuneração Direta	53.853	50.698
7.08.01.02	Benefícios	27.644	19.353
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.156	4.723
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	425.843	400.442
7.08.02.01	Federais	412.231	387.212
7.08.02.02	Estaduais	351	395
7.08.02.03	Municipais	13.261	12.835
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	293.009	266.848
7.08.03.01	Juros	291.681	265.557
7.08.03.02	Aluguéis	1.328	1.291
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	643.078	748.862
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	643.078	748.862

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	37.956.747	35.911.156
1.01	Ativo Circulante	6.781.303	5.978.428
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.266.111	245.819
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.479.543	1.526.208
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.479.543	1.526.208
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	1.479.543	1.526.208
1.01.03	Contas a Receber	3.240.632	3.370.449
1.01.03.01	Clientes	3.240.632	3.370.449
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.240.632	3.370.449
1.01.04	Estoques	106.716	164.941
1.01.06	Tributos a Recuperar	303.125	268.730
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	303.125	268.730
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	303.125	268.730
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	385.176	402.281
1.01.08.03	Outros	385.176	402.281
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	121	0
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	107.404	107.483
1.01.08.03.04	Outros	277.651	294.798
1.02	Ativo Não Circulante	31.175.444	29.932.728
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.420.124	25.328.421
1.02.01.04	Contas a Receber	23.662.679	22.618.926
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	23.662.679	22.618.926
1.02.01.05	Estoques	153.531	134.930
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.603.914	2.574.565
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.414.731	2.371.307
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	43.067	42.677
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	72	2.615
1.02.01.10.06	Outros	146.044	157.966
1.02.02	Investimentos	4.172.518	4.022.567
1.02.02.01	Participações Societárias	4.172.518	4.022.567
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	4.172.518	4.022.567
1.02.03	Imobilizado	127.962	120.104
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	127.962	120.104
1.02.04	Intangível	454.840	461.636
1.02.04.01	Intangíveis	454.840	461.636
1.02.04.01.02	Intangível	454.840	461.636

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	37.956.747	35.911.156
2.01	Passivo Circulante	2.203.923	2.444.736
2.01.02	Fornecedores	264.410	177.986
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	264.410	177.986
2.01.03	Obrigações Fiscais	278.984	115.139
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	278.984	115.139
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	278.984	115.139
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	322.976	652.894
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	75.449	75.811
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	75.449	75.811
2.01.04.02	Debêntures	238.598	570.815
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	8.929	6.268
2.01.04.03.01	Arrendamento	8.929	6.268
2.01.05	Outras Obrigações	1.337.553	1.498.717
2.01.05.02	Outros	1.337.553	1.498.717
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.111.322	1.247.850
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	66.598	53.071
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	24.423	25.926
2.01.05.02.07	Outros	135.210	171.870
2.02	Passivo Não Circulante	17.228.366	15.674.708
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.048.969	8.615.771
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	620.773	633.914
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	620.773	633.914
2.02.01.02	Debêntures	9.399.773	7.959.755
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	28.423	22.102
2.02.01.03.01	Arrendamento	28.423	22.102
2.02.02	Outras Obrigações	453.548	457.756
2.02.02.02	Outros	453.548	457.756
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	38.158	38.163
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	10.182	880
2.02.02.02.08	Outros	2.190	17.654
2.02.02.02.09	Benefício a empregados - déficit atuarial	403.018	401.059
2.02.03	Tributos Diferidos	6.594.827	6.471.378
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.594.827	6.471.378
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.446.645	4.436.717
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	2.148.182	2.034.661
2.02.04	Provisões	131.022	129.803
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	131.022	129.803
2.02.04.01.06	Provisoes	131.022	129.803
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	18.524.458	17.791.712
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	13.997.026	13.997.026

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.247.717	2.247.717
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.159.289	8.159.289
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	643.078	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-214.592	-207.572
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-30.792	-23.772
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	-183.800	-183.800
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	508.260	411.572

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.978.188	1.570.821
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras, líquidas	1.203.092	783.628
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	775.096	787.193
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-967.143	-541.087
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-967.143	-541.087
3.03	Resultado Bruto	1.011.045	1.029.734
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	81.140	160.605
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-68.417	-54.310
3.04.02.01	Honorários da Administração	-7.561	-6.445
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-60.856	-47.865
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7.522	36.296
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.916	-14.726
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	149.951	193.345
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.092.185	1.190.339
3.06	Resultado Financeiro	-252.507	-233.530
3.06.01	Receitas Financeiras	41.862	35.092
3.06.02	Despesas Financeiras	-294.369	-268.622
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	839.678	956.809
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-183.763	-201.606
3.08.01	Corrente	-169.740	-113.916
3.08.02	Diferido	-14.023	-87.690
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	655.915	755.203
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	655.915	755.203
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	643.078	748.862
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	12.837	6.341
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,97601	1,13656
3.99.01.02	PN	0,97601	1,13656
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,97595	1,13648
3.99.02.02	PN	0,97595	1,13648

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	655.915	755.203
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-7.020	-6.250
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	1.026	-5.664
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-8.046	-586
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	648.895	748.953
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	636.058	742.612
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	12.837	6.341

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	183.267	101.061
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.314.233	-788.468
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	655.915	755.203
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	8.864	6.391
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	113.521	52.294
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.022	87.690
6.01.01.05	Demandas Judiciais	7.749	-938
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	33	2
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	9	10
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	4.967	9.184
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-149.951	-193.345
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures	278.974	259.925
6.01.01.12	Benefício a empregados - déficit atuarial	11.156	2.495
6.01.01.13	Receitas sobre aplicações financeiras	-21.403	-6.341
6.01.01.14	Juros e var. E Cambial s/ ativos e passivos	1.171	3.610
6.01.01.15	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-2.226.423	-1.758.307
6.01.01.16	Transações com acionistas não controladores	-12.837	-6.341
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.497.500	889.529
6.01.02.02	Ativo da concessão	1.312.487	1.086.906
6.01.02.03	Estoques	39.624	-8.408
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-43.424	-43.884
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-34.395	-24.735
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	-128	-97
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-49.327	-36.301
6.01.02.08	Outros ativos	80.893	-24.855
6.01.02.09	Fornecedores	85.528	-15.590
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	194.128	18.253
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-13.937	-13.370
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-30.283	-25.873
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	14.038	9.996
6.01.02.14	Provisões	-9.700	-4.189
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão	-620	-620
6.01.02.17	Outros Passivos	-47.384	-27.704
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	162.830	554.787
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.313.255	-141.764
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	1.478.011	651.226
6.02.03	Compra de Imobilizado	-1.190	-7.002
6.02.04	Intangível	-154	-2.127
6.02.06	Dividendos recebidos	0	45.800
6.02.08	Caixa Restrito	-582	8.654
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	674.195	492.526
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações	1.319.448	547.896

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-437.901	-18.905
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Juros)	-65.192	-32.467
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-136.528	-26
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos (Principal e Juros)	-5.632	-3.972
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.020.292	1.148.374
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	245.819	336.523
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.266.111	1.484.897

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140	411.572	17.791.712
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140	411.572	17.791.712
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	83.851	83.851
5.04.08	Participação de não controladores em fundos de investimentos	0	0	0	0	0	0	83.851	83.851
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	643.078	-7.020	636.058	12.837	648.895
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	643.078	0	643.078	12.837	655.915
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-7.020	-7.020	0	-7.020
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	1.026	1.026	0	1.026
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-8.046	-8.046	0	-8.046
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	13.997.026	643.078	-214.592	18.016.198	508.260	18.524.458

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452	359.029	16.536.481
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452	359.029	16.536.481
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-87.208	-87.208
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	748.862	-6.250	742.612	6.341	748.953
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	748.862	0	748.862	6.341	755.203
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.250	-6.250	0	-6.250
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-5.664	-5.664	0	-5.664
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-586	-586	0	-586
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	12.608.142	748.862	-27.626	16.920.064	278.162	17.198.226

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
7.01	Receitas	2.240.853	1.803.600
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.233.331	1.767.304
7.01.02	Outras Receitas	7.522	36.296
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-913.954	-499.079
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-875.726	-461.528
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-38.228	-37.551
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.326.899	1.304.521
7.04	Retenções	-8.864	-6.391
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.864	-6.391
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.318.035	1.298.130
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	191.813	228.437
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	149.951	193.345
7.06.02	Receitas Financeiras	41.862	35.092
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.509.848	1.526.567
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.509.848	1.526.567
7.08.01	Pessoal	88.479	76.033
7.08.01.01	Remuneração Direta	53.797	50.680
7.08.01.02	Benefícios	29.526	20.630
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.156	4.723
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	469.623	425.360
7.08.02.01	Federais	455.817	412.083
7.08.02.02	Estaduais	533	435
7.08.02.03	Municipais	13.273	12.842
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	295.831	269.971
7.08.03.01	Juros	294.182	268.454
7.08.03.02	Aluguéis	1.649	1.517
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	655.915	755.203
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	643.078	748.862
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	12.837	6.341

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional

A ISA CTEEP atua no segmento de transmissão de energia elétrica, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 31 de março de 2024, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil km de redes de linhas de transmissão com 32 mil km de circuitos, 137 subestações próprias com tensão de até 500 kV (ativos em operação e em construção) e 85 mil MVA de capacidade de transformação que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam aproximadamente 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e cerca de 95% da energia transmitida no estado de São Paulo. O IENS - Índice de Energia Não Suprida da Companhia totalizou 0,000544%. Como referência, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrou 0,00009%.

Em 31 de março de 2024, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detinham 35 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP em operação de R\$5.509.662 (CTEEP e controladas) e R\$705.257 (controladas em conjunto), base ciclo 2023/2024.

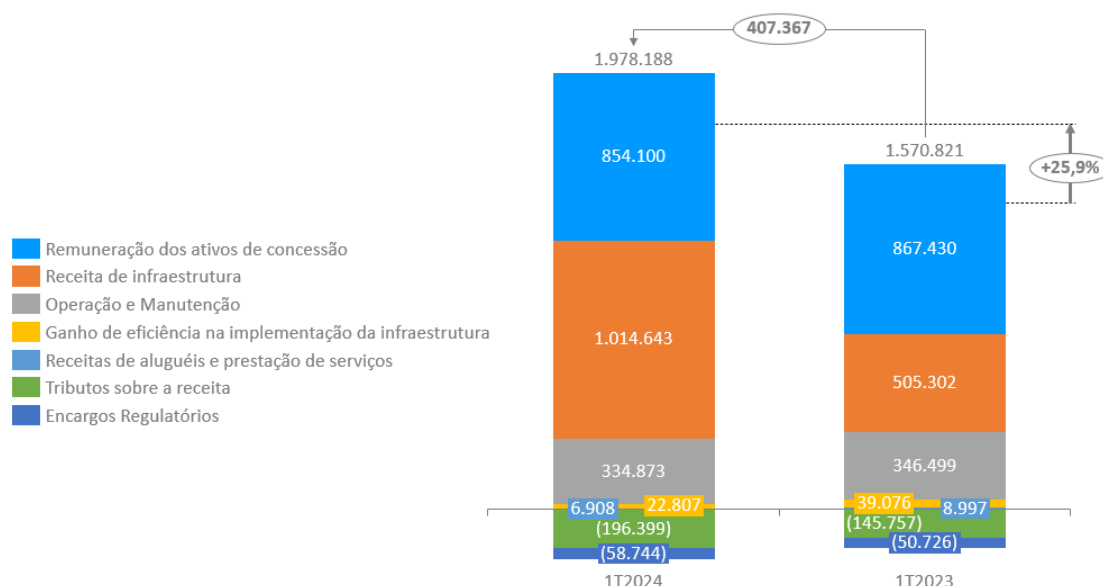
A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, suportado pela excelência operacional na gestão de ativos e de processos de operação e manutenção (O&M), com crescentes investimentos em projetos *greenfield* e investimentos em reforços e melhorias, buscando longevidade, expansão no território nacional e modernização do parque de ativos. No 1T24, foram investidos R\$835.104, um aumento de 99,0% em relação ao 1T23, sendo 726 projetos de reforços e melhorias e projetos *greenfield* das controladas com destaque para: Minuano (contrato 001/2020) da Evrecy, IERiacho Grande (contrato 005/2021), e empreendimentos da Companhia Piraquê (contrato 008/2022), Serra Dourada (contrato 006/2023) e Itatiaia (contrato 012/2023).

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2024, apresentado em milhares de reais.

No 1T24, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$655.915, comparado com um total de R\$755.203, auferido no 1TR23, uma variação negativa de 13,1%, explicada nas rubricas abaixo.

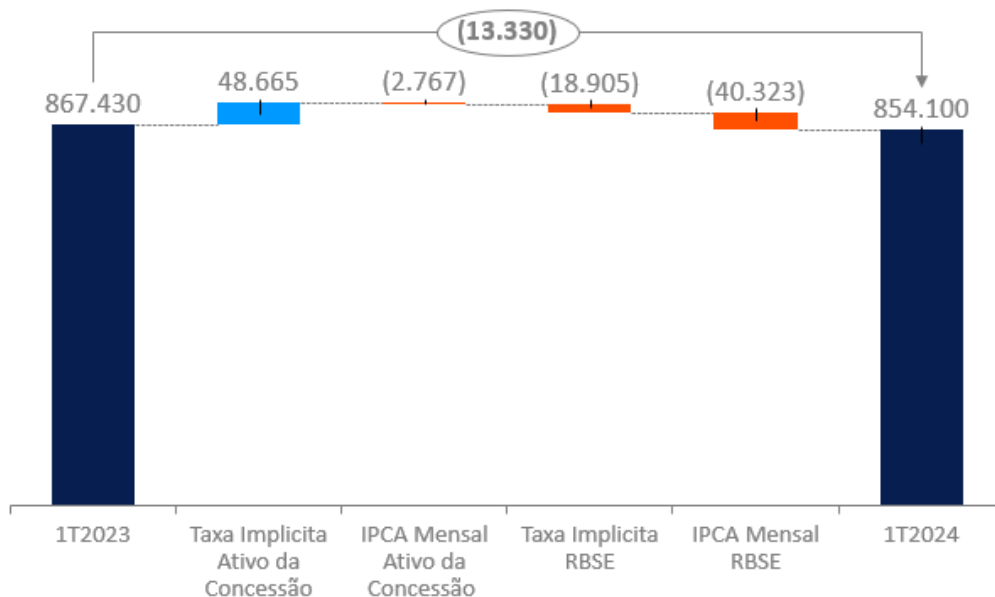
A **receita operacional líquida** teve um aumento de 25,9% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:



A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$854.100 no 1TR24 comparado com R\$867.430 no 1TR23, redução explicada principalmente por: (i) menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal¹, gerando uma redução de R\$43.090, compensado por (ii) atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita de R\$29.760.

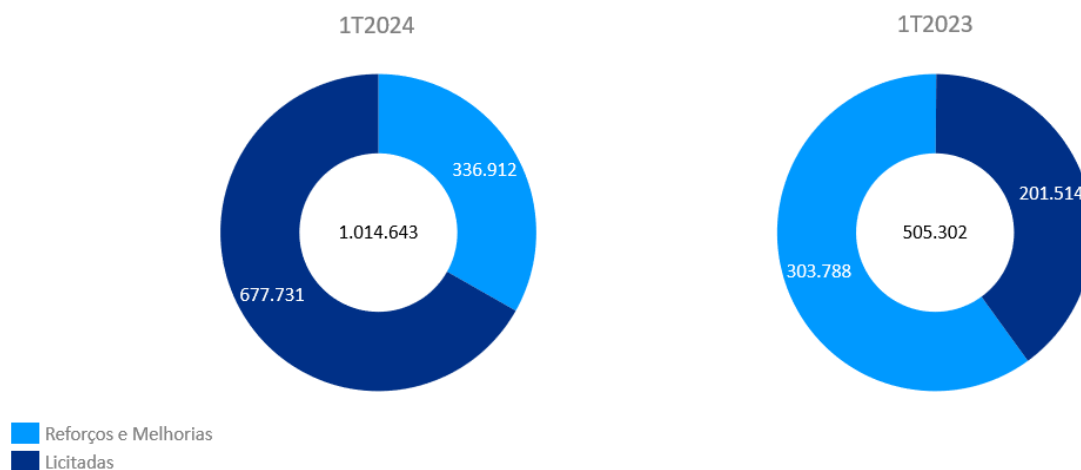
¹ IPCA 1T24 1,81% - 1T23 1,99%

Comentário do Desempenho



As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$1.014.643 no 1T24 e R\$505.302 no 1T23, a variação é explicada principalmente por:

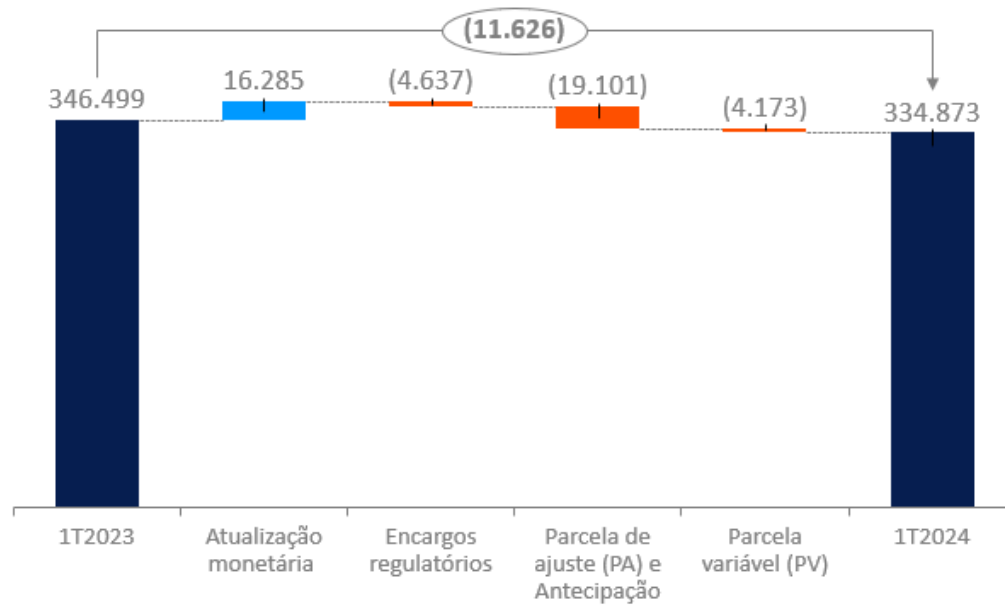
- **Licitadas:** aumento de R\$436.713 nos projetos Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia; somado ao aumento de R\$39.504 nas controladas com destaque para (i) Evrecy (Minuano) e Riacho Grande em função do estágio das obras; (ii) pela entrada em operação em 2023, das controladas Itaúnas e IEMG (Triângulo Mineiro).
- **Reforços e Melhorias:** aumento de R\$33.124 devido a novos investimentos em projetos de reforços e melhorias, com destaque para os projetos de reforços nas subestações Leste e Baixada Santista.



O **ganho de eficiência** refere-se a ganho adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. No 1T24 totalizou R\$22.807 vs R\$39.076 no 1T23, variação ocorrida devido principalmente a energização de 54 projetos de reforços e melhorias na Companhia frente aos 138 projetos no 1T23.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$334.873 no 1T24, comparadas com R\$346.499 no 1T23, sendo os principais fatores (i) variação negativa da parcela de ajuste e antecipação, totalizando R\$19.101, somado a (ii) parcela variável e redução no repasse de encargos regulatórios incorporados à receita, no total de R\$8.810, compensado por (iii) variação positiva de R\$16.285 devido atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2023/2024.

Comentário do Desempenho



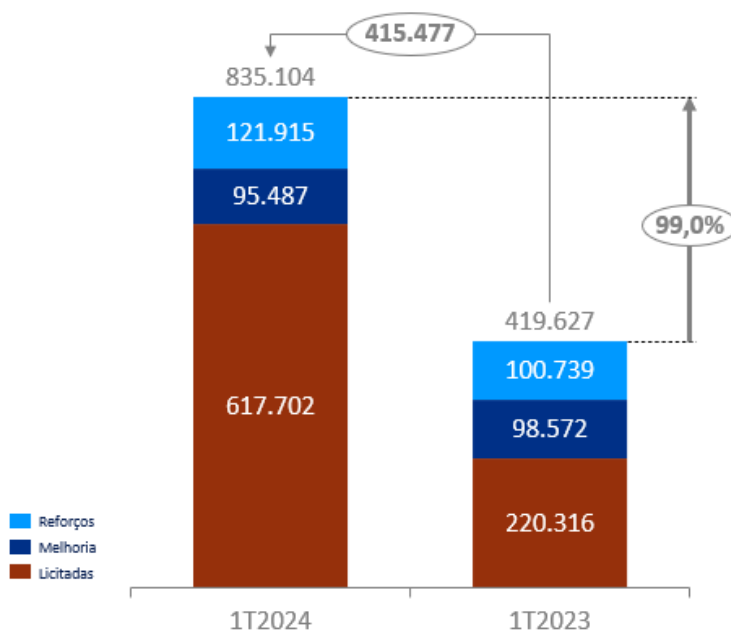
As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$255.143 no 1T24 vs. R\$196.483 no 1T23, variação explicada principalmente por: (i) aumento dos encargos regulatórios em R\$8.018 que varia de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres, somado ao (ii) aumento de tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos em R\$50.518 que acompanham a variação da receita bruta.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram um aumento de 78,7%, totalizando R\$967.143 no 1T24 frente aos R\$541.087 no 1T23 sendo:

Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, foram de R\$ 835.104 e acompanharam a variação da receita e tiveram um aumento de R\$415.477 no 1T24, explicada principalmente por: (i) maior investimento nas obras da controladora em reforços, melhorias e projetos licitados Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia no valor de R\$406.524, somado ao (ii) aumento de R\$90.099 em controladas, com destaque para Evrecy (Minuano) e Riacho Grande em função do estágio das obras, compensado por (iii) redução em controladas no valor de R\$81.146 devido, basicamente, pela entrada em operação em 2023 das controladas Itaúnas e IEMG (Triângulo Mineiro).

Comentário do Desempenho

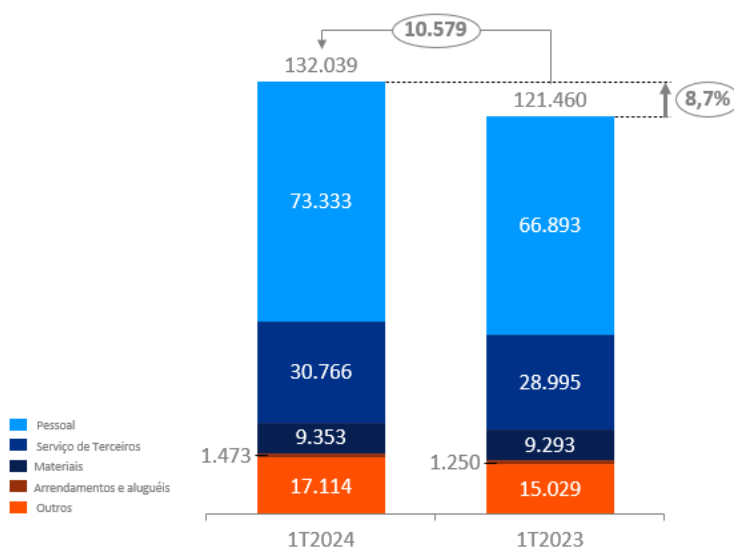
Implementação da Infraestrutura



Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram um aumento de R\$10.579 no 1TR24, principalmente por:

- **Pessoal:** aumento decorrente do acordo coletivo e aumento do quadro de colaboradores para fazer frente ao crescimento contínuo da Companhia.
- **Serviços de terceiros:** aumento principalmente por (i) prestação de serviços de manutenção em subestações e linhas de transmissão; (ii) maiores despesas relacionadas à segurança; (iii) maior despesa com deslocamento para atendimento aos serviços de campo.
- **Outros:** aumento referente aos custos com seguro patrimonial, IPTU, novas licenças de software e aplicativo móvel para automatização de serviços de Operação e Manutenção.

Custos de O&M



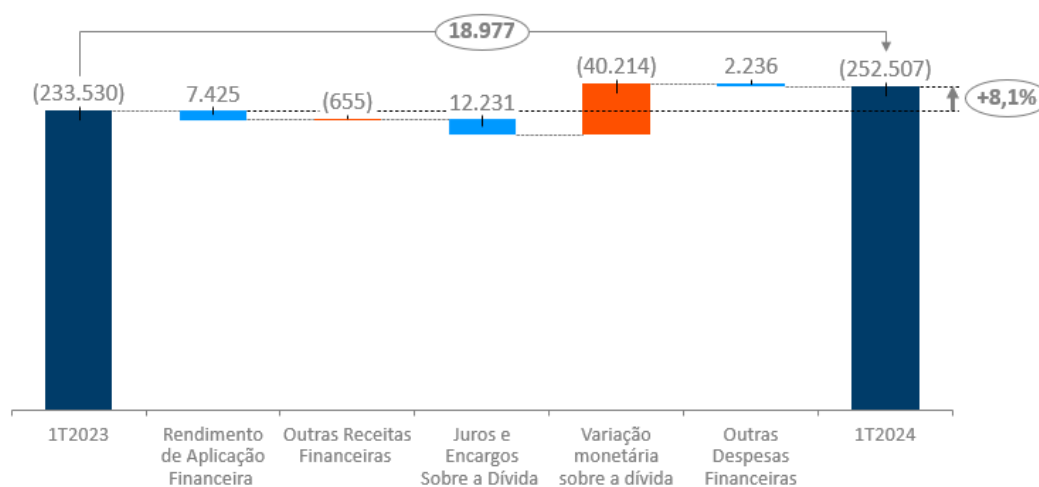
As **despesas gerais e administrativas** apresentaram um aumento de 26,0%, totalizando R\$68.417 no 1T24 comparadas com R\$54.310 no 1T23. A variação é explicada principalmente por: (i) uma variação negativa de R\$8.660, por aumento na provisão de passivo atuarial do plano de pensão, em virtude a

Comentário do Desempenho

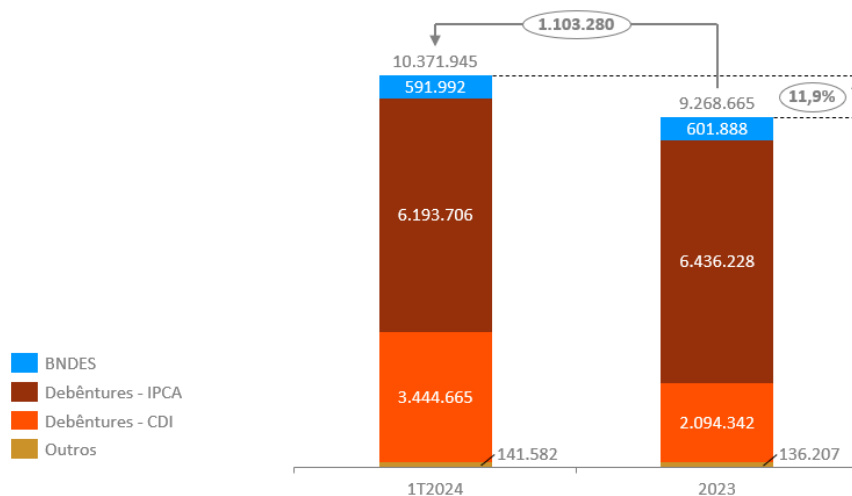
menor taxa de desconto por queda da NTN-B somado a (ii) aumento com contingências no valor de R\$5.494, decorrente das variações de processos cíveis e fundiários.

As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram despesas de R\$394 no 1T24 comparadas com receitas de R\$21.570 no 1T23, variação negativa explicada, principalmente, pela: (i) atualização em 1T23 dos valores a receber referente negociação de faixa de domínio e desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos, no valor de R\$25.315.

O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida, de R\$252.507 no 1T24 comparado a R\$233.530 no 1T23, variação deve-se principalmente: (i) aumento das despesas com variações monetárias e encargos sobre debêntures, em função da emissão da 14ª emissão realizada no 4T23, compensado por (ii) redução na variação monetária devido a liquidação de notas promissórias no 4T23 somado ao (iii) crescimento das receitas financeiras em 19,3%, explicado por maior volume das aplicações financeiras, provenientes de recursos do caixa.



A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$10.371.945 no 1T24 vs. R\$9.268.665 em 2023, aumento ocorrido por: (i) emissão da 15ª debêntures no valor de R\$1.327.399, (ii) atualização pelos índices ao qual as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI, compensado por (iii) liquidação da debênture da 5ª emissão no valor de R\$444.633. O custo médio da dívida consolidada foi de 10,51% a.a no 1T24 comparado com 11,06% a.a em 2023.



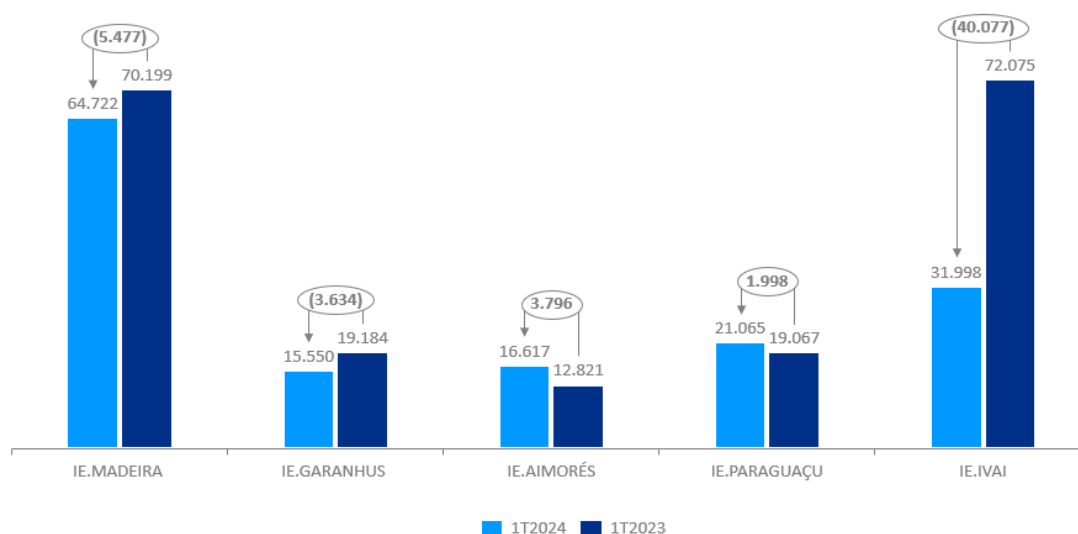
O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$149.951 no 1T24 comparado com R\$193.345 no 1T23, e tem como principais motivos a variação das controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IEMadeira e IEGaranhuns**, em operação, a variação refere-se, principalmente a menor efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T24 sobre a atualização do ativo da concessão.

Comentário do Desempenho

- (ii) **IEAimorés**, em operação, a variação refere-se, principalmente por (i) redução dos impostos sobre o lucro devido ao benefício fiscal (SUDENE), somado a (ii) atualização do ativo da concessão pela taxa implícita, compensado por (iii) menor efeito inflacionário do IPCA no 1T24 sobre a atualização do ativo da concessão.
- (iii) **IEParaguáçu**, em operação, a variação refere-se, principalmente por: (i) redução dos impostos sobre o lucro devido ao benefício fiscal (SUDENE), compensado por (ii) menor efeito inflacionário do IPCA no 1T24 sobre a atualização do ativo da concessão.
- (iv) **IEIvaí**, em operação, a variação refere-se, principalmente por: (i) ganho de eficiência na implementação da infraestrutura no 1T23; (ii) menor efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T24 sobre a atualização do ativo da concessão, compensado por (iii) redução dos impostos sobre o lucro devido a utilização do prejuízo fiscal.

¹ IPCA 1T24 1,81% - 1T23 1,99%

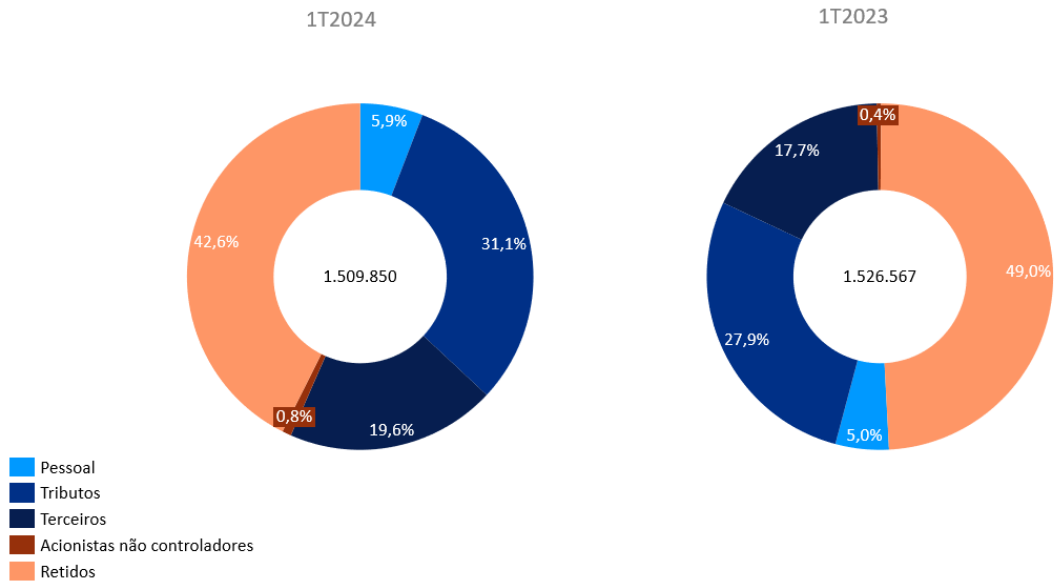


As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram R\$183.763 no 1T24 comparando com R\$201.606 no 1T23, que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva apurada de imposto no 1T24 é de 22% e no 1T23 foi de 21%.

Valor adicionado

No 1T24 a Companhia apurou R\$1.509.850 de valor adicionado comparado com R\$1.526.567 no 1T23, distribuído como segue:

Comentário do Desempenho



Notas Explicativas



Notas Explicativas**ÍNDICE**

Destaques	3
1. Contexto Operacional	4
2. Apresentação das informações trimestrais	7
3. Principais práticas contábeis	10
4. Normas e interpretações novas e revisadas	10
5. Ativos da concessão	11
6. Endividamento líquido	13
7. Investimentos	24
8. Impostos diferidos	31
9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda	32
10. Imobilizado e Intangível	35
11. Benefício Pós Emprego.....	39
12. Tributos, encargos sociais e contribuições	40
13. Encargos regulatórios a recolher.....	41
14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados	42
15. Patrimônio líquido.....	48
16. Receita operacional líquida.....	51
17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	56
18. Outras receitas (despesas) operacionais	56
19. Resultado financeiro.....	57
20. Imposto de renda e contribuição social.....	58
21. Transações com partes relacionadas.....	59
22. Instrumentos financeiros	62
23. Seguros	68
24. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	69

Notas Explicativas

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

Obtenção de Licença Definitiva

Em 8 de março de 2024, a Interligação Elétrica Itaúnas S.A. obteve o Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) com direito ao recebimento da totalidade da RAP. Em 2023, o projeto adquiriu o Termo de Liberação Provisório (“TLP”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) que fazia jus ao recebimento de 90% do total da Receita Anual Permitida (“RAP”).

- **Econômico-Financeiros**

15ª emissão de debêntures e liquidação

A Companhia realizou a 15ª emissão de debêntures no valor de R\$1.327.399 e efetuou a liquidação da debênture da 5ª emissão no valor de R\$444.633 (nota 6.1).

Ibovespa (IBOV) e Índice de Dividendos (IBSD B3)

A Companhia anunciou em 2 de janeiro de 2024 que suas ações preferenciais, TRPL4, foram incluídas no Ibovespa, o principal indicador do desempenho das ações na B3. A Companhia também foi selecionada para compor o novo Índice de Dividendos (IBSD B3), destacando-se em termos de remuneração para os investidores.

Notas Explicativas

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e cinco contratos de concessão (nota 1.2), 20,4 mil quilômetros de linhas construídas, 78,0 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,7 mil quilômetros e 6,9 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos TRPL3 e TRPL4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (Ibovespa B3), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX) e o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBrX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos B3 (IBSD) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2024	IPCA	3.672.766	06/23
CTEEP	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	207.419	06/23
CTEEP (Projeto Piraquê)	008/2022		30	29.09.52	5	2028	IPCA	313.506	06/23
CTEEP (Projeto Itatiaia)	012/2023		30	28.09.53	5	2029	IPCA	218.979	RAP Ofertada
CTEEP (Projeto Serra Dourada)	006/2023		30	28.09.53	5	2029	IPCA	283.817	RAP Ofertada
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	18.962	06/23
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	19.726	06/23
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	59.405	06/23
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	14.248	06/23
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	7.742	06/23
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	80.102	06/23
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	19.318	06/23
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	8.085	06/23
Evrecy (ii)	020/2008	100	30	17.07.25	4	2025	IGPM	19.238	06/23
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2025	IPCA	53.932	06/23
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	8.063	06/23
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	64.960	06/23
IETibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	21.485	06/23
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	62.911	06/23
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	13.452	06/23
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	74.219	06/23
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	49.526	06/23
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	14.346	06/23
Evrecy (Projeto Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	48.320	06/23
IETibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.770	06/23
IEMG (Projeto Triângulo Mineiro)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	42.099	06/23
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	85.068	06/23
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	14.737	06/23
IETibagi (Projeto Água vermelha)	014/2023	100	30	28.09.53	5	2029	IPCA	7.461	RAP Ofertada
Total CTEEP e Controladas								5.509.662	
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	361.623	06/23
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	312.946	06/23
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	127.864	06/23
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	133.525	06/23
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	95.896	06/23
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	362.611	06/23
Total controladas em conjunto								1.394.465	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								705.257	

Notas Explicativas

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2018, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias consideram direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

- (i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.549.630 na base 06/2022 passou para R\$2.377.119 na base 06/2023, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.216/23 de 07 de julho de 2023.
- (ii) A Lei 12.783/13 define que o concessionário deve fazer a solicitação de renovação do contrato de concessão com 60 meses de antecedência do vencimento. A Companhia enviou para ANEEL uma carta de manifestação de interesse em conhecer as condições para a renovação do contrato 020/2008. A ANEEL enviou ao Ministério de Minas e Energia (MME) o ofício 038/2022, com o requerimento de prorrogação do referido contrato. Por este motivo, o MME instaurou a Consulta Pública nº 136/2022 e divulgou a Nota Técnica nº 520/2022/DOC/SPE, para definir se as concessões de transmissão vincendas devem ser licitadas ou prorrogadas. O resultado da referida Consulta Pública, foi a publicação do Decreto nº 11.314/2022, que define em seu artigo 2º que as concessões de transmissão vincendas serão licitadas. O Parágrafo único do referido artigo, define, ainda, que poderão ser prorrogadas quando a licitação for inviável ou resultar em prejuízo ao interesse público. A ANEEL abriu a Consulta Pública nº 004/2004, com objetivo de obter subsídios para aperfeiçoar a minuta e o edital do Leilão nº 002/2024, no qual constam as instalações da Evrecy para licitação. Tendo em vista que o prazo para envio de contribuições encerrou em 18 de abril de 2024, a ANEEL ainda não se manifestou quanto os aprimoramentos propostas pela sociedade.

(a) Lei nº 12.783/2013 - CTEEP

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, no ano de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresenta proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP e determina valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020, recalcula os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizados os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existem duas liminares vigentes.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra Resolução Homologatória nº 2.714/2020, que pleiteava o direito a atualização retroativa dos valores do RBSE, e aplicou o reperfilamento do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato

Notas Explicativas

correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido, neste mesmo mês, decisão monocrática (Despacho ° 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e referida Nota Técnica somente tem efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL, emitiu a Nota Técnica nº 85/2023 que trata das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 não produziu efeitos práticos imediatos e toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL. As premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021, estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração e se encontram refletidos nessas informações trimestrais.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

(b) Subestação Centro (CTR)

Em 29 de novembro de 2023, foi julgado recurso da ANEEL pelo TCU (Tribunal de Contas da União), onde a Subestação Centro (“SE Centro”) deixa de integrar o contrato de concessão nº 59/2001 da Companhia e por ele terá direito a uma indenização (prevista na cláusula 2ª do 8º termo aditivo do contrato de concessão).

A discussão judicial é fruto da retirada da Subestação Centro do contrato de concessão nº 59/2001 para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022.

A indenização será homologada pela ANEEL junto à próxima revisão tarifária do ciclo 2024/2025 e tem como objeto: (i) os ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória resultante da RTP de 2018, serão recebidos via Parcela de Ajuste no ciclo tarifário, em 12 meses; e (ii) o ressarcimento integral dos investimentos realizados entre 2018 até 22 de dezembro de 2023, nos termos do PRORET 9.1, a ser recebido via RAP com vigência até dezembro de 2042, de forma a garantir o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.

O montante de R\$106.208 relacionado aos fluxos de recebimentos da SE Centro está registrado na rubrica de “Outros ativos” (ativo circulante e não circulante) e serão atualizados na revisão tarifária do ciclo 2024/2025.

2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Notas Explicativas

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2024.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2023.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2024	31.12.2023
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	31.03.2024	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	31.03.2024	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.03.2024	70 (*)	80
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.03.2024	56 (*)	56
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.03.2024	100 (*)	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.03.2024	100 (*)	100

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 31 de março de 2024 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 30% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de março de 2024 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 19% , 4% e 21 % respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Conseqüentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$508.260 em 31 de março de 2024. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	<u>Data base das informações trimestrais</u>	<u>Participação % 31.03.2024 e 31.12.2023</u>
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2024	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2024	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.03.2024	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.03.2024	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	31.03.2024	50

3 Práticas materiais

A Companhia declara que as práticas contábeis materiais, constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2023, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Correlação IFRS / IAS</u>	<u>Vigência a partir de</u>
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com <i>covenants</i>	IAS 1	01.01.2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	IFRS 16	01.01.2024
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de Financiamento de Fornecedores	IAS 7 IFRS 7	01.01.2024
CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado	Alterações redacionais Inclusão de seções explicativas e origem da DVA Atualização das divulgações requeridas no grupo de perda e recuperação de valores ativos.	N/A	01.01.2024

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

4.2 Revisadas e não vigentes

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Correlação IFRS / IAS</u>	<u>Vigência a partir de</u>
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

Notas Explicativas

5 Ativos da concessão

5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	88.992	103.439	138.280	163.128
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	5.697.670	5.859.736	5.697.670	5.859.736
Componente econômico (ii)	3.093.887	3.222.229	3.093.887	3.222.229
Implementação da infraestrutura (iii)	11.492.851	10.496.962	17.973.474	16.744.282
	20.284.408	19.578.927	26.765.031	25.826.247
	20.373.400	19.682.366	26.903.311	25.989.375
Circulante	2.711.082	2.838.526	3.240.632	3.370.449
Não circulante	17.662.318	16.843.840	23.662.679	22.618.926

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte a vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

Instalações SE

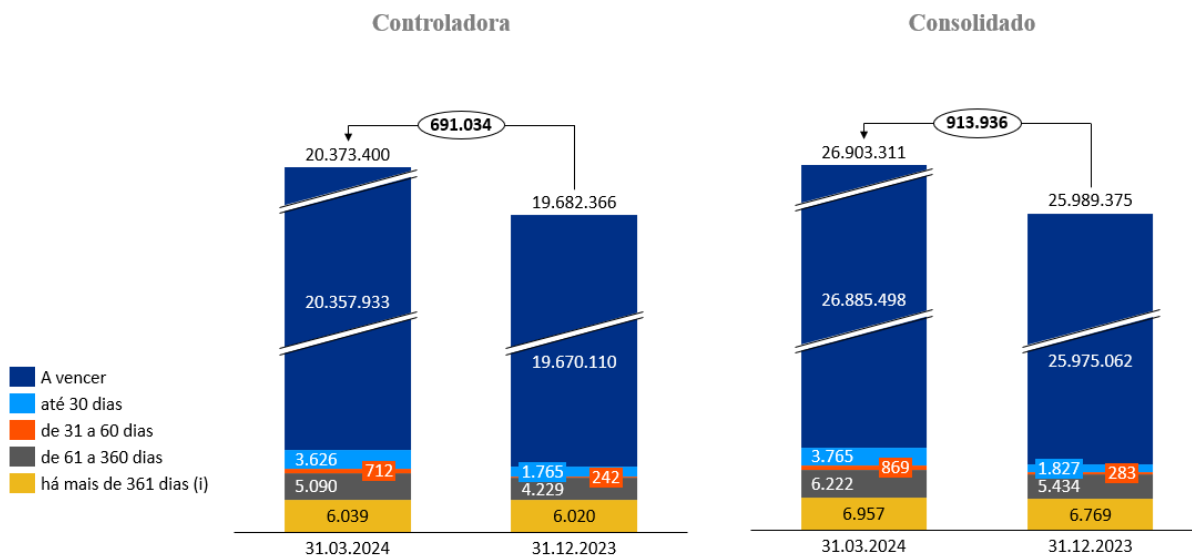
Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020, em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica definida na Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, que incluiu as parcelas de Ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020.

No ciclo 2020/2021 os valores foram recebidos conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.714. Em 22 de abril de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória nº 2.851 reconhecendo o direito pelo Ke real e alterando do fluxo de pagamentos referente ao componente financeiro do RBSE, que vem sendo mantido desde julho de 2021 (nota 1.2 (a)).

Notas Explicativas

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são proveniente, de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que por algum motivo estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e por isso entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

5.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2022	18.115.410	23.858.972
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	412.655	505.302
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	38.945	39.076
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	680.231	867.430
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	319.140	346.499
Recebimentos	(948.251)	(1.086.906)
Saldos em 31.03.2023	18.618.130	24.530.373

Notas Explicativas

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2023	19.682.366	25.989.375
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	882.490	1.014.643
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	22.807	22.807
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	654.211	854.100
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	306.967	334.873
Recebimentos	(1.175.441)	(1.312.487)
Saldos em 31.03.2024	20.373.400	26.903.311

6 Endividamento líquido

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2024</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.03.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Debêntures	9.638.371	8.530.570	9.638.371	8.530.570
Empréstimos e financiamentos	591.992	601.888	696.222	709.725
Arrendamento	35.533	26.478	37.352	28.370
Dívida bruta	10.265.896	9.158.936	10.371.945	9.268.665
Caixa e equivalentes de caixa	1.204.462	204.012	1.266.111	245.819
Aplicações financeiras	797.402	1.019.348	1.479.543	1.526.208
Deduções	2.001.864	1.223.360	2.745.654	1.772.027
Dívida líquida	8.264.032	7.935.576	7.626.291	7.496.638

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

Notas Explicativas

6.1 Debêntures

6.1.1 Composição

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	Controladora e Consolidado	
												31.03.2024	31.12.2023
												Total	Total
5ª - Série Única	300.000	-	300.000	15.02.2017	15.02.2024	Investimento em Reforços	7.397	IPCA + 5,04%	6,9%	Juros Anuais e Principal Bullet	Dív líq/EBITDA < 3,5 e EBITDA / Resultado Financ > 2,0	-	430.280
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	6,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	868.098	845.123
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	5,6%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	523.606	510.097
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	8,3%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	836.760	809.155
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	9,6%	Juros e Principal Semestrais	Não há	890.531	864.564
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,0%	Juros e Principal Semestrais	Não há	932.085	904.834
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	9,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	763.408	739.966
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,0 %	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	313.899	304.032
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	13,5 %	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	738.559	716.906
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	13,2 %	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	549.899	568.281

Notas Explicativas

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	Controladora e Consolidado	
												31.03.2024	31.12.2023
												Total	Total
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	10,4 %	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	791.267	764.680
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	10,4 %	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.110.812	1.072.652
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	3.264	CDI + 0,73%	9,4%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	681.736	-
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	3.512	CDI + 0,80%	9,4%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	508.587	-
15ª Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	1.175	CDI + 0,97%	9,6%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	129.124	-
Total Circulante												9.638.371	8.530.570
Total Não Circulante												238.598	570.815
												9.399.773	7.959.755

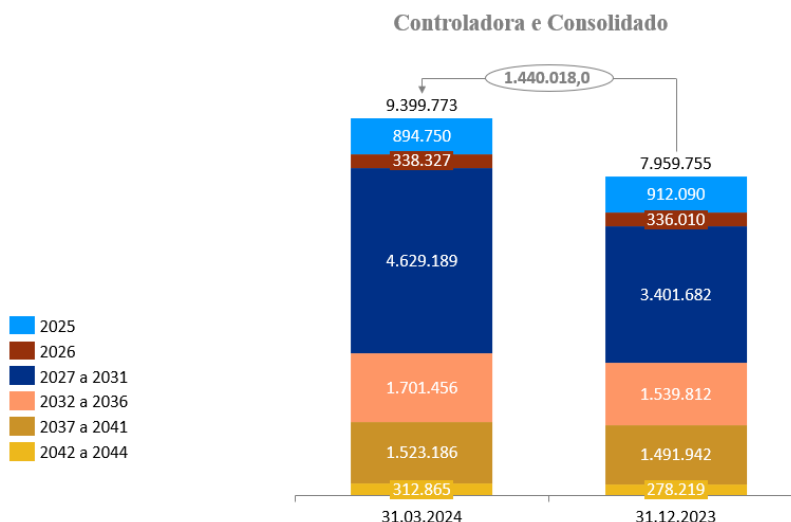
Notas Explicativas

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de março de 2024, totaliza R\$258.495. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de março de 2024 é de R\$206.173.

6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



6.1.3 Movimentação

Controladora e Consolidado	
Saldos em 31.12.2022	5.894.068
Adição (*)	550.000
Custo de transação	(2.104)
Pagamentos de juros	(20.424)
Juros e variações monetárias	195.728
Saldos em 31.03.2023	6.617.268
Saldos em 31.12.2023	8.530.570
Adição (**)	1.327.399
Custo de transação	(7.951)
Pagamentos de principal	(423.723)
Pagamentos de juros	(56.249)
Juros e variações monetárias	268.325
Saldos em 31.03.2024	9.638.371

(*) Valor referente a 13ª emissão de Debêntures em março de 2023.

(**) Valor referente a 15ª emissão de Debêntures em março de 2024.

Notas Explicativas

6.2 Empréstimos e financiamentos

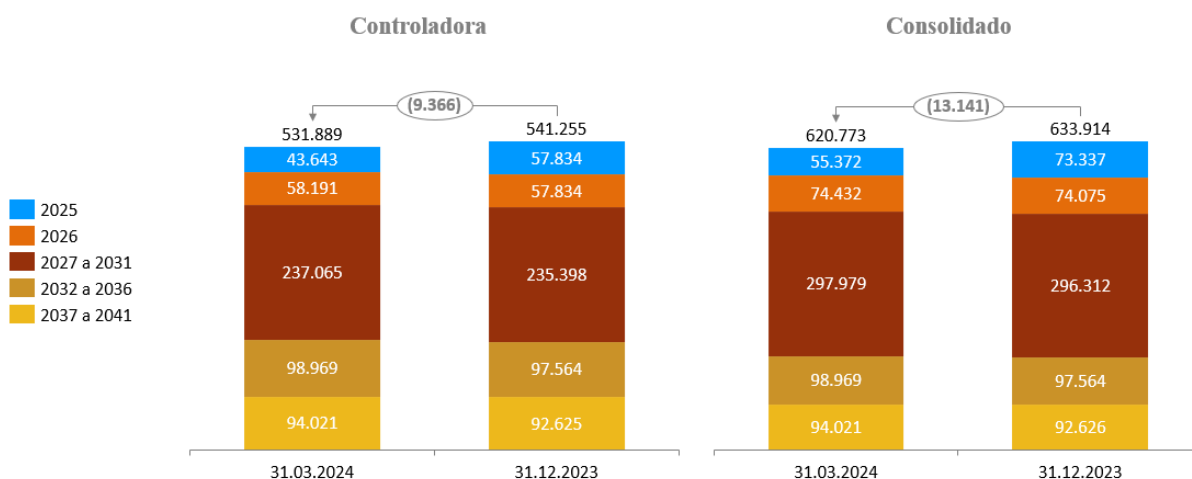
6.2.1 Composição

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado		
											31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	
BNDES															
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,35%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	98.243	102.921	98.243	102.921	
		105.231		3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024					-	853	-	853	
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					34	33	34	33	
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,04%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária		158.987	163.634	158.987	163.634	
		1.378		TJLP	4,98%						40	39	40	39	
Contrato 21.2.0416.1 (*)	CTEEP	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	8,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2022	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		334.688	334.408	334.688	334.408	
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	104.230	107.837	
Total em moeda nacional											591.992	601.888	696.222	709.725	
Circulante											60.103	60.633	75.449	75.811	
Não Circulante											531.889	541.255	620.773	633.914	

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Notas Explicativas

6.2.2 Distribuição por vencimento



6.2.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2022	1.968.725	2.090.661
Pagamentos de principal	(15.480)	(18.905)
Pagamentos de juros	(9.532)	(12.043)
Juros e variações monetárias e cambiais	61.407	63.944
Saldos em 31.03.2023	2.005.120	2.123.657
Saldos em 31.12.2023	601.888	709.725
Pagamentos de principal	(10.584)	(14.178)
Pagamentos de juros	(6.849)	(8.943)
Juros e variações monetárias e cambiais	7.537	9.618
Saldos em 31.03.2024	591.992	696.222

Notas Explicativas

6.2.4 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.03.2024</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IENTNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	104.231	Penhor de ações/corporativa	104.230	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	243.834	Penhor de ações	124.356	10.01.2033
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	664.291	Penhor de ações	338.789	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	286.264	Penhor de ações/corporativa	145.994	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	89.313	Penhor de ações	45.550	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.340.107	Penhor de Ações	1.170.053	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$16.523 (R\$16.140 em 31 de dezembro de 2023).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de março de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants* financeiros e não financeiros”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

Notas Explicativas

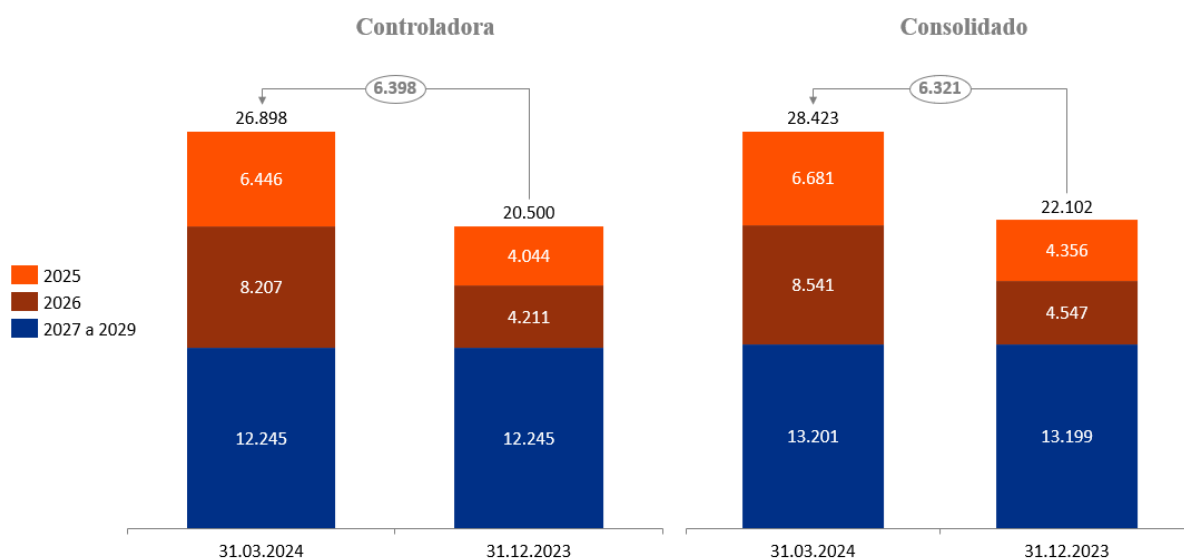
6.3 Arrendamentos

6.3.1 Composição

Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Arrendamento de veículos	17.883	15.03.2019	0,60%a.m.	31.10.2026	principal e juros mensais	12.175	2.209	12.175	2.209
Arrendamento de imóveis	43.652	01.06.2019	0,59%a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	23.358	24.269	25.177	26.161
Total de arrendamento						35.533	26.478	37.352	28.370
Circulante						8.635	5.978	8.929	6.268
Não circulante						26.898	20.500	28.423	22.102

Notas Explicativas

6.3.2 Distribuição por vencimento



6.3.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2022	54.613	56.968
Adições	114	135
Juros	242	253
Pagamentos	(3.878)	(3.972)
Saldos em 31.03.2023	51.091	53.384
Saldos em 31.12.2023	26.478	28.370
Adições	13.583	13.583
Juros	999	1.031
Pagamentos	(5.527)	(5.632)
Saldos em 31.03.2024	35.533	37.352

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$38.929 na controladora e R\$40.865 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$38.333 na controladora e R\$40.228 no consolidado; (iii) depreciação de R\$3.989 na controladora e R\$4.083 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$1.061 na controladora e R\$1.098 no consolidado.

Notas Explicativas**6.4 Caixa e equivalente de caixa****6.4.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Caixa e bancos	33.165	23.376	36.289	32.410
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	96.297	180.636	154.822	213.409
Compromissadas de terceiros (ii)	1.075.000	-	1.075.000	-
Caixa e equivalentes de Caixa	1.204.462	204.012	1.266.111	245.819

- (i) A rentabilidade média acumulada do 1T24 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 103,2% na Controladora e 102,8% no Consolidado.
- (ii) A rentabilidade média acumulada do 1T24 da carteira em CDI foi de 93,4% na Controladora e no Consolidado. Estes títulos não possuem incidência de IOF (impostos sobre operações financeiras).

6.5 Aplicações financeiras**6.5.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	254.924	287.380	374.552	360.857
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	373.648	351.001	893.788	770.924
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	167.563	375.779	167.563	375.779
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	1.267	5.188	43.640	18.648
	797.402	1.019.348	1.479.543	1.526.208

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa,

Notas Explicativas

independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média do 1T24 da carteira em CDI foi de 109,9% na Controladora e 109,6% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 31 de março de 2024, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$508.260. Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22.4.

Notas Explicativas

7 Investimentos

7.1 Movimentação dos investimentos

	Controladora					
	Saldos em 31.12.2023	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 31.03.2024
IESerra do Japi	433.653	-	17.290	-	-	450.943
IEMG (*)	506.432	2.500	7.848	330	-	517.110
IENNE	404.215	-	16.769	-	-	420.984
IEPinheiros	68.378	-	1.640	-	-	70.018
Evrecy (*)	385.361	23.400	4.474	-623	-	412.612
IEItaúnas	532.357	-	21.777	-	- ;	554.134
IEItabagi	264.575	-	10.197	-	-	274.772
IEItaquerê	600.962	-	21.571	-	-	622.533
IEItapura	177.142	-	5.119	-	-	182.261
IEAguapeí	641.222	-	11.910	-	-	653.132
IESul (*)	183.052	-	6.562	761	-	190.375
IEBiguaçu	458.493	-	17.751	-	-	476.244
IERiacho Grande	159.917	43.289	1.146	-	1.026	205.378
IEJaguar6	225.442	-	6.844	-	-	232.286
IEJaguar8	132.187	-	-248	-	-	131.939
IEJaguar9	466.163	-	17.560	-	-	483.723
IEMadeira	2.041.904	-	64.722	-	-	2.106.626
IEGaranhuns	565.446	-	15.549	-	-	580.995
IEParaguaçu	560.096	-	21.065	-	-	581.161
IEAimorés	349.204	-	16.617	-	-	365.821
IEIvaí	505.917	-	31.998	-	-	537.915
Total	9.662.118	69.189	318.161	468	1.026	10.050.962

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

	Consolidado		
	Saldos em 31.12.2023	Equivalência patrimonial	Saldos em 31.03.2024
IEMadeira	2.041.904	64.722	2.106.626
IEGaranhuns	565.446	15.549	580.995
IEParaguaçu	560.096	21.065	581.161
IEAimorés	349.204	16.617	365.821
IEIvaí	505.917	31.998	537.915
Total	4.022.567	149.951	4.172.518

7.2 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Equivalência patrimonial	318.161	343.279	149.951	193.345
*Realização de aquisição de controle	468	492	-	-
	318.629	343.771	149.951	193.345

(*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

Notas Explicativas

7.3 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	Operacional	31.03.2024	89.985.000	100	89.985	501.786	50.843	450.943	-	27.215	17.290
		31.12.2023	89.985.000	100	89.985	479.881	46.228	433.653	-	66.540	53.233
IEMG	Operacional Parcial	31.03.2024	553.573.000	100	553.573	583.849	46.403	537.446	517.110	16.167	7.848
		31.12.2023	551.073.000	100	551.073	573.533	46.434	527.099	506.432	160.971	904
IENNE	Operacional	31.03.2024	338.984.000	100	338.984	580.444	159.460	420.984	-	22.446	16.769
		31.12.2023	338.984.000	100	338.984	568.708	164.493	404.215	-	69.431	66.191
IEPinheiros	Operacional	31.03.2024	20.885.000	100	20.885	80.451	10.433	70.018	-	2.657	1.640
		31.12.2023	20.885.000	100	20.885	78.732	10.354	68.378	-	20.247	13.647
Evrecy	Operacional Parcial	31.03.2024	461.752.000	100	461.752	465.110	55.818	409.292	412.612	52.344	4.474
		31.12.2023	438.352.000	100	438.352	428.609	47.191	381.418	385.361	149.601	(18.607)
IEItaúnas	Operacional	31.03.2024	342.359.000	100	342.359	633.763	79.629	554.134	-	27.896	21.777
		31.12.2023	342.359.000	100	342.359	609.134	76.777	532.357	-	83.727	29.777
IETibagi	Operacional Parcial	31.03.2024	180.869.000	100	180.869	306.140	31.368	274.772	-	14.326	10.197
		31.12.2023	180.869.000	100	180.869	295.540	30.965	264.575	-	36.981	30.216
IEItaquerê	Operacional	31.03.2024	206.097.000	100	206.097	684.780	62.247	622.533	-	24.125	21.571
		31.12.2023	206.096.000	100	206.096	662.896	61.934	600.962	-	81.721	70.129
IEItapura	Operacional	31.03.2024	106.137.000	100	106.137	209.902	27.641	182.261	-	15.880	5.119
		31.12.2023	106.137.000	100	106.137	199.423	22.281	177.142	-	39.500	21.582

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	31.03.2024	351.108.000	100	351.108	764.273	111.141	653.132	-	31.549	11.910
		31.12.2023	351.108.000	100	351.108	704.497	63.275	641.222	-	100.933	59.268
IESul	Operacional	31.03.2024	220.660.000	100	220.660	268.726	33.950	234.776	190.375	11.232	6.562
		31.12.2023	220.660.000	100	220.660	266.241	38.027	228.214	183.052	40.177	8.674
IEBiguaçu	Operacional	31.03.2024	415.551.000	100	415.551	556.572	80.328	476.244	-	21.071	17.751
		31.12.2023	415.551.000	100	415.551	538.217	79.724	458.493	-	68.774	68.831
IE Riacho Grande	Pré-Operacional	31.03.2024	222.436.000	100	222.436	258.495	53.117	205.378	-	56.519	1.146
		31.12.2023	179.147.000	100	179.147	201.155	41.238	159.917	-	93.727	12.771
IEJaguar6	Operacional	31.03.2024	159.865.000	100	159.865	248.585	16.299	232.286	-	7.447	6.844
		31.12.2023	159.865.000	100	159.865	241.708	16.266	225.442	-	16.493	11.393
IEJaguar8	Operacional Parcial	31.03.2024	68.058.000	100	68.058	147.198	15.259	131.939	-	6.314	(248)
		31.12.2023	68.058.000	100	68.058	148.877	16.690	132.187	-	39.808	11.210
IEJaguar9	Operacional	31.03.2024	202.438.000	100	202.438	547.016	63.293	483.723	-	22.907	17.560
		31.12.2023	202.438.000	100	202.438	528.929	62.766	466.163	-	111.693	83.688

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

Notas Explicativas

7.5 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009 13.12.2006	026/2009 004/2007	2011 2008	Jandira e Salto -	2.000 -	- Neves 1 – Mesquita	- 173	São Paulo Minas Gerais
IEMG	13.12.2006	004/2007 007/2020 (*****)	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	158	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	020/2008	2008	Aimorés, Mascarenhas	450	Aimores-Se - U. Mascarenhas - C1, Aimores - Conselheiro Pena - C1, Conselheiro Pena - Governador Valadares 6 - C1, Governador Valadares 6 - Governador Valadares 2 - C1	163	Espírito Santo e Minas Gerais
IESul	23.07.2008	016/2008 013/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2- Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IEItaquere	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapeti	2.000	-	-	São Paulo
IETibagi (*)	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	37	Mato Grosso do Sul e São Paulo
IEBiguaçu (**)	06.07.2018	012/2018 143/2001	2022 2004	Ratones -	300 -	- Botucatu – Chavantes C4	38 137	Santa Catarina São Paulo
IEJaguar 6	19.11.2018	042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratinga II	1.200	Interlagos – Piratinga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.100	-	-	São Paulo
IEItaúnas (****)	13.01.2017	018/2017 013/2009	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
IEMadeira	18.12.2008	015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí (***)	17.05.2017	022/2017	2022	Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte	2.988	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguazu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	589	Paraná

Notas Explicativas

(*) IEMG (Triângulo Mineiro): entrou em operação comercial em agosto de 2023, com antecipação de 20 meses em relação à estimativa da ANEEL.

(**) IELtaúnas: entrou em operação definitiva em março de 2024.

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
Evrecy (projeto Minuano)	19.12.2019	001/2020	60 meses	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte – Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro	115	Rio Grande do Sul	R\$681.550	20.03.2020
IERiacho Grande	17.12.2020	005/2021	60 meses	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2.	63	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV – SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022
IEtibagi (projeto Água Vermelha)***	30.06.2023	014/2023	36 meses	SE 440/88 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais	R\$94.000	29.09.2023

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(**) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

(***) Lote arrematado no leilão ANEEL 001/2023 realizado em 30 de junho de 2023.

Notas Explicativas

8 Impostos diferidos

8.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.249.919	4.246.707	4.446.645	4.436.717
PIS diferido	334.069	322.490	383.108	362.872
COFINS diferido	1.538.742	1.485.406	1.765.074	1.671.789
	1.872.811	1.807.896	2.148.182	2.034.661
	6.122.730	6.054.603	6.594.827	6.471.378

8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.224.393)	(1.359.204)	(1.224.393)	(1.359.204)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.419.835)	(3.267.150)	(3.615.797)	(3.456.336)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(34.751)	(38.114)	(34.751)	(38.114)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	253.533	242.234	252.769	241.410
Total líquido	(4.249.919)	(4.246.707)	(4.446.645)	(4.436.717)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de cinco anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas

Notas Explicativas

a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

9.1 Composição

	Controladora e consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.609.978	2.567.905
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	321.008	319.657
Perdas esperadas sobre realização de créditos	(516.255)	(516.255)
	2.414.731	2.371.307

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido, pela Lei Estadual 4.819/58, dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Como previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, fica determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a responsabilidade do Estado.

De 10 de dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/87, a SEFAZ-SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ele reconhecidas.

Desde 2005, quando a AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a março de 2024, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$7.024.734 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.414.756 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, e então registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 718 ações judiciais individuais e plúrimas com valor

Notas Explicativas

total envolvido da ordem de R\$565.250 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 31 de março de 2024, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.3 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir do mês de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de

Notas Explicativas

improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017, para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e

Notas Explicativas

monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada. As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente.

O recurso da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024 determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela CTEEP (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Imobilizado	123.980	116.493	127.962	120.104
Intangível	516.229	523.480	454.840	461.636
	640.209	639.973	582.802	581.740

Notas Explicativas

10.1 Imobilizado

10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				Taxas médias anuais de depreciação
	31.03.2024		31.12.2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	4.773	(1.002)	3.771	266	6,39%
Arrendamento de imóveis (i)	53.058	(26.432)	26.626	27.938	10,04%
Máquinas e equipamentos	34.082	(6.764)	27.318	27.270	5,80%
Móveis e utensílios	11.895	(6.481)	5.414	5.463	6,24%
Equipamentos de informática	33.636	(22.863)	10.773	11.277	15,50%
Veículos	11.733	(10.646)	1.087	1.159	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	50.520	(38.609)	11.911	2.084	32,53%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(5.039)	6.789	7.167	12,79%
Imobilizado em andamento	28.231	-	28.231	31.809	
	241.816	(117.836)	123.980	116.493	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

	Consolidado				Taxas médias anuais de depreciação
	31.03.2024		31.12.2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	4.773	(1.002)	3.771	266	6,39%
Arrendamento de imóveis (i)	56.106	(27.618)	28.488	29.882	10,04%
Máquinas e equipamentos	34.298	(6.794)	27.504	27.461	5,80%
Móveis e utensílios	11.906	(6.484)	5.422	5.471	6,24%
Equipamentos de informática	33.757	(22.933)	10.824	11.333	15,50%
Veículos	11.733	(10.646)	1.087	1.160	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	50.782	(38.871)	11.911	2.084	32,53%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(5.040)	6.788	7.167	12,79%
Imobilizado em andamento	30.107	-	30.107	33.220	
	247.350	(119.388)	127.962	120.104	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

10.1.2 Movimentação

Controladora						
	Saldos em 31.12.2023	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	Saldos em 31.03.2024
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	266	-	(22)	-	3.527	3.771
Arrendamento de imóveis	27.938	-	(1.312)	-	-	26.626
Máquinas e equipamentos	27.270	-	(528)	(33)	609	27.318
Móveis e utensílios	5.463	-	(125)	-	76	5.414
Equipamentos de informática	11.277	-	(973)	-	469	10.773
Veículos	1.159	-	(72)	-	-	1.087
Arrendamento de veículos	2.084	13.583	(3.756)	-	-	11.911
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.167	-	(378)	-	-	6.789
Imobilizado em andamento	31.809	725	-	-	(4.303)	28.231
	116.493	14.308	(7.166)	(33)	378	123.980

(*) Transferências do intangível

Consolidado						
	Saldos em 31.12.2023	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	Saldos em 31.03.2024
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	266	-	(22)	-	3.527	3.771
Arrendamento de imóveis	29.882	-	(1.394)	-	-	28.488
Máquinas e equipamentos	27.461	-	(533)	(33)	609	27.504
Móveis e utensílios	5.471	-	(125)	-	76	5.422
Equipamentos de informática	11.333	-	(978)	-	469	10.824
Veículos	1.160	-	(73)	-	-	1.087
Arrendamento de veículos	2.084	13.583	(3.756)	-	-	11.911
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.167	-	(379)	-	-	6.788
Imobilizado em andamento	33.220	1.190	-	-	(4.303)	30.107
	120.104	14.773	(7.260)	(33)	378	127.962

(*) Transferências do intangível

Notas Explicativas

10.2 Intangível

10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
ERP-SAP e softwares (i)	23.197	25.010	23.225	25.054
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	493.032	498.470	431.615	436.582
	516.229	523.480	454.840	461.636

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Sendo, Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia) conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2023	Adições	Amortização/ Realização (*)	Transferências (**)	Saldos em 31.03.2024
Software	2.391	-	(1.027)	2.559	3.923
Licenças	3.250	-	(562)	1.323	4.011
Intangível em andamento	19.369	154	-	(4.260)	15.263
Intangíveis da concessão	498.470	-	(5.438)	-	493.032
	523.480	154	(7.027)	(378)	516.229

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

(**) Transferência para ativo imobilizado

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2023	Adições	Amortização/ Realização (*)	Transferências (**)	Saldos em 31.03.2024
Software	2.393	-	(1.029)	2.559	3.923
Licenças	3.303	-	(576)	1.323	4.050
Intangível em andamento	19.358	154	-	(4.260)	15.252
Intangíveis da concessão	436.582	-	(4.967)	-	431.615
	461.636	154	(6.572)	(378)	454.840

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

(**) Transferência para ativo imobilizado

Notas Explicativas

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

Em 1º de março de 2024 a Companhia interrompeu a retirada do Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (“PSAP/CTEEP”). Essa medida decorreu da anuência pela PREVIC, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024, de alterações regulamentares essenciais para a gestão dos riscos associados ao PSAP/CTEEP: (i) a mudança no índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria (de IGP-DI para IPCA); e (ii) o fechamento do Plano para novas adesões. A retirada do Patrocínio do Plano PSAP/CTEEP havia sido aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2022.

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de março de 2024 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$403.018 (R\$401.059 em 31 de dezembro de 2023).

11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST em 2022, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro

Notas Explicativas

de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$398.791, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA CTEEP do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022 dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA CTEEP dos déficits nos subplanos BPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPS e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o passivo atuarial registrado para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de março de 2024 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA CTEEP – ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Imposto de renda antecipação	159.889	137.284	160.341	137.284
Contribuição social antecipação	78.373	67.884	78.609	67.884
Imposto de renda retido na fonte	2.842	4.681	5.882	7.128
Contribuição social retido na fonte	-	-	2	2
COFINS	37.847	36.070	37.890	36.113
PIS	8.217	7.831	8.226	7.840
Impostos parcelados a recuperar	5.229	5.134	5.229	5.134
Outros	6.468	6.867	6.946	7.345
	298.865	265.751	303.125	268.730

Notas Explicativas

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Imposto de renda	116.508	-	123.786	2.750
Contribuição social	42.134	-	45.480	2.396
COFINS	38.907	37.968	41.046	39.730
PIS	8.123	7.904	8.585	8.285
INSS	8.884	11.891	12.105	13.749
ISS	3.622	4.477	4.871	5.167
FGTS	392	1.475	392	1.475
Imposto de renda retido na fonte	6.400	7.088	6.651	7.205
Outros	27.189	25.252	36.068	34.382
	252.159	96.055	278.984	115.139

13 Encargos regulatórios a recolher

13.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	56.484	53.859	62.961	59.655
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	8.551	9.171	8.551	9.171
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	27.062	18.004	27.062	18.004
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	6.182	4.404	6.182	4.404
	98.279	85.438	104.756	91.234
Circulante	64.860	51.515	66.598	53.071
Não circulante	33.419	33.923	38.158	38.163

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de março de 2024 soma R\$53.702 (R\$52.462 em 31 de dezembro de 2023) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

Notas Explicativas

- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Provisões	105.847	105.904	131.022	129.803
	105.847	105.904	131.022	129.803
Cauções e depósitos vinculados	43.062	42.672	43.067	42.677
	43.062	42.672	43.067	42.677
	62.785	63.232	87.955	87.126

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Trabalhistas (i)	44.003	45.476	44.865	46.371
Cíveis (ii)	53.060	50.381	53.526	51.147
Tributárias – IPTU (iii)	5.396	5.070	5.396	5.070
Fundiárias (iv)	3.211	4.853	26.986	26.978
Outros	177	124	249	237
	105.847	105.904	131.022	129.803

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. O saldo de depósitos judiciais, correspondente a estes processos, em 31 de março de 2024 é de R\$25.013 na controladora e R\$25.018 no consolidado (R\$24.916 e R\$24.921 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescente da indenização das instalações NI, reclassificado para demandas judiciais no exercício de 2021.

A indenização decorrente da prorrogação do contrato de concessão n° 059/2001 nos termos da Lei n°

Notas Explicativas

12.783/2013, referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$50.137, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, pendente de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

14.1.3 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2023	45.476	50.381	5.070	4.853	124	105.904
Constituição	4.750	8.467	107	141	45	13.510
Reversão	(5.740)	-	-	(1.901)	-	(7.641)
Pagamento	(1.447)	(7.134)	(8)	-	-	(8.589)
Atualização	964	1.346	227	118	8	2.663
Saldos em 31.03.2024	44.003	53.060	5.396	3.211	177	105.847

Notas Explicativas

	Consolidado					Total
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	
Saldos em 31.12.2023	46.371	51.147	5.070	26.978	237	129.803
Constituição	4.964	8.701	107	3.172	45	16.989
Reversão	(6.010)	(543)	-	(2.645)	(42)	(9.240)
Pagamento	(1.447)	(7.134)	(8)	(1.111)	-	(9.700)
Atualização	987	1.355	227	592	9	3.170
Saldos em 31.03.2024	44.865	53.526	5.396	26.986	249	131.022

14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$872.754 e R\$899.325 em 31 de março de 2024 (R\$949.827 e R\$974.842 em 31 de dezembro de 2023), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora	
	31.03.2024	31.12.2023
Trabalhistas	27.125	26.893
Previdenciárias	8.254	8.168
Cíveis	153.739	145.753
Cíveis – Fundiários	6.973	7.319
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	393.667	380.322
Tributárias – Amortização ágio (ii)	100.889	190.234
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	51.245	49.243
Tributárias – IPTU	115.478	107.625
Tributárias – Outros	15.384	34.270
	872.754	949.827

Classificação	Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Trabalhistas	28.051	28.111
Previdenciárias	8.254	8.168
Cíveis	165.586	156.917
Cíveis – Fundiários	17.106	16.961
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	393.667	380.322
Tributárias – Amortização ágio (ii)	100.889	190.234
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	51.245	49.243
Tributárias – IPTU	115.478	107.625
Tributárias – Outros	19.049	37.261
	899.325	974.842

Notas Explicativas

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

• Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal (agosto de 2022) para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários - há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles conseqüentemente deverão devolver à Companhia.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015 a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019 a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

• Ação de Indenização

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litígio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

(ii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial, julgado em 20 de novembro de 2023 com decisão totalmente favorável para a Companhia.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, julgado em 07 de novembro de 2023 com decisão totalmente favorável para a Companhia. Com a publicação da decisão em fevereiro de 2024 o prognóstico foi alterado de possível para remoto no valor de R\$90.576.

(iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida

Notas Explicativas

decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$225 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.633 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. No ano de 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429,0 milhões da Eletropaulo e R\$49,0 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. No ano de 2018 Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras e no mesmo ano o acordo foi homologado e a CTEEP excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a CTEEP de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da CTEEP da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021 pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás e sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023 foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ, ainda pendentes de admissibilidade. O processo possui valor

Notas Explicativas

atualizado de R\$2.486 milhões.

14.2 Cauções e depósitos vinculados**14.2.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2 (i))	25.013	24.916	25.018	24.921
PIS e COFINS (i)	15.547	15.285	15.547	15.285
Autuações – ANEEL (ii)	2.482	2.451	2.482	2.451
Outros	20	20	20	20
	43.062	42.672	43.067	42.677

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2023	24.916	15.285	2.451	20	42.672
Depósitos novos	51	-	-	-	51
Levantamento a favor da Companhia	(40)	-	-	-	(40)
Atualização	86	262	31	-	379
Saldos em 31.03.2024	25.013	15.547	2.482	20	43.062
	Consolidado				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2023	24.921	15.285	2.451	20	42.677
Depósitos novos	51	-	-	-	51
Levantamento a favor da Companhia	(40)	-	-	-	(40)
Atualização	86	262	31	-	379
Saldos em 31.03.2024	25.018	15.547	2.482	20	43.067

Notas Explicativas

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2024 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	31.03.2024		31.12.2023	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

15.2 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

15.3 Reservas de capital

	31.03.2024	31.12.2023
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	31.03.2024	31.12.2023
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	2.247.717	2.247.717
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	8.159.289	8.159.289
	13.997.026	13.997.026

Notas Explicativas

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício, serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de março de 2024, apresenta o valor R\$183.800 líquido de impostos (R\$183.800 em 31 de dezembro de 2023).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada da Companhia e da controlada IERiacho Grande no valor de R\$30.792 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio Líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ação na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva

Notas Explicativas

especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de março de 2024 e de 2023, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora	
	31.03.2024	31.03.2023
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	<u>643.078</u>	<u>748.862</u>
Média ponderada de ações		
Ordinárias	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	<u>400.945.572</u>	<u>400.945.572</u>
	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.955.518	257.958.362
Preferenciais	<u>400.968.686</u>	<u>400.972.156</u>
	<u>658.924.204</u>	<u>658.930.518</u>
Lucro básico por ação (ON e PN)	<u>0,97601</u>	<u>1,13656</u>
Lucro diluído por ação (ON e PN)	<u>0,97595</u>	<u>1,13648</u>

Notas Explicativas

16 Receita operacional líquida

16.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	882.490	412.655	1.014.643	505.302
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	22.807	38.945	22.807	39.076
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	654.211	680.231	854.100	867.430
Operação e Manutenção (iv)	306.967	319.140	334.873	346.499
Receita de aluguéis e prestação de serviços	19.206	17.483	6.908	8.997
Total da receita bruta	1.885.681	1.468.454	2.233.331	1.767.304
Tributos sobre a receita				
COFINS	(142.818)	(109.861)	(160.663)	(119.156)
PIS	(31.007)	(23.851)	(34.874)	(25.863)
Outros	(862)	(738)	(862)	(738)
	(174.687)	(134.450)	(196.399)	(145.757)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(34.092)	(33.463)	(34.092)	(33.463)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(1.861)	(1.179)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(9.498)	(7.485)	(10.999)	(8.769)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(7.323)	(4.941)	(7.323)	(4.941)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(3.848)	(2.024)	(4.469)	(2.374)
	(54.761)	(47.913)	(58.744)	(50.726)
Receita operacional líquida	1.656.233	1.286.091	1.978.188	1.570.821

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de março de 2024, o ganho de eficiência na Companhia refere-se à projetos de reforços e melhorias que entraram em operação.

Notas Explicativas

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.2 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	882.490	412.655	1.014.643	505.302
Custo de implementação da Infraestrutura	(707.612)	(301.087)	(835.104)	(419.627)
Margem	174.878	111.568	179.539	85.675
% Margem percebida	19,82%	27,04%	17,69%	16,96%
Ganho de eficiência	22.807	38.945	22.807	39.076
O&M				
Receita de O&M	306.967	319.140	334.873	346.499
Custo de O&M	(124.451)	(115.331)	(132.039)	(121.460)
Margem	182.516	203.809	202.834	225.039
% Margem percebida	59,46%	63,86%	60,57%	64,95%
Remuneração dos ativos da concessão	654.211	680.231	854.100	867.430

Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre

de 4,2% a 9,9%

16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.4 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Notas Explicativas

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados celebrados até o ano de 2019 têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados a partir de 2019 estão sob a versão 3.0 do Proret 9.2, que estabeleceu que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. De modo que o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não esta sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
CTEEP	012/2016	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	2.840	30.03.2021	01.07.2020
IEMG	004/2007	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEJaguar9	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEItapura	021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Evrecy	020/2008	2.883	22.06.2021	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEItaúnas	018/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Notas Explicativas

16.4.1 Resolução Homologatória nº 3.205

A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 13 de junho de 2023 reposicionou a RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí. No entanto, os efeitos da referida Resolução foram desconsiderados na Resolução Homologatória nº 3.216 (nota 16.5) para o ciclo da RAP 2023/2024. A Companhia entrou com recurso administrativo junto a ANEEL, pleiteando a consideração do reposicionamento tarifário.

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicado o Despacho nº 4.675, onde consta o resultado do referido recurso administrativo, no qual a ANEEL reconhece os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.205/23 na RAP das concessões envolvidas. Entretanto, os efeitos serão aplicados a partir do reajuste do ciclo tarifário de 2024/2025.

16.4.2 Postergação da revisão tarifária periódica de 2023

A ANEEL por meio do Despacho nº 402/2023, decidiu postergar a Revisão Tarifária Periódica para a totalidade do contrato 059/2001 e para os reforços e melhorias dos contratos licitados. O referido Despacho determina que a revisão tarifária irá ocorrer no ciclo tarifário 2024/2025.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

16.5 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.216, publicada em 7 de julho de 2023, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Concessionária	Índice	RAP Ciclo 23/24							Total
		REH 3.067 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RBSE(***)	Outros	REH 3.216	PA	
ISA CTEEP	IPCA	3.047.437	119.942	37.927	766.498	-	3.971.804	(91.618)	3.880.186
Controladas em operação (**)	IPCA	590.134	19.801	3.357	-	(4.706)	608.586	6.903	615.489
Total		3.637.571	139.743	41.284	766.498	(4.706)	4.580.390	(84.715)	4.495.675

(*) RAP do ciclo 2022/2023 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) positiva de R\$70.425.

(**) Considerando a RAP das controladas Biguaçu e Itaúnas, que entraram em operação durante o ciclo 2022/2023.

(***) Recomposição integral do componente financeiro, após o reperfilamento previsto na REH 2.851.

Notas Explicativas

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2023 (1)	Total 2022 (1)
	RBSE	RBNI	Licitada	PA	RPC (2)	RCDM (2)	Licitada	PA		
059/2001	2.403.163	291.723	-	(50.041)	796.391	265.972	-	(34.442)	3.672.766	2.917.317
012/2016	-	-	214.555	(7.136)	-	-	-	-	207.419	199.976
143/2001	-	-	19.355	(393)	-	-	-	-	18.962	19.644
004/2007	-	-	19.745	(19)	-	-	-	-	19.726	24.585
012/2008	-	9	11.395	(180)	-	1.284	1.718	22	14.248	13.709
015/2008	-	28.361	21.794	11.886	-	10.286	534	7.241	80.102	50.297
018/2008	-	209	5.613	841	-	1.846	68	(492)	8.085	6.819
021/2011	-	-	6.174	(375)	-	-	2.265	(1)	8.063	7.879
026/2009	-	7.185	38.827	(920)	-	-	8.831	9	53.932	52.378
001/2008	-	9	61.309	(1.913)	-	-	-	-	59.405	52.513
020/2008	-	16.197	-	(356)	-	3.396	-	1	19.238	21.564
013/2008	-	-	7.956	(214)	-	-	-	-	7.742	7.237
016/2008	-	4.110	13.964	922	-	-	323	(1)	19.318	19.257
018/2017 (**)	-	-	64.524	(921)	-	-	1.357	-	64.960	-
026/2017	-	-	22.290	(805)	-	-	-	-	21.485	19.588
027/2017	-	-	64.935	(2.024)	-	-	-	-	62.911	61.089
046/2017	-	-	65.548	(1.593)	-	-	9.925	339	74.219	87.613
042/2017	-	-	15.085	(1.633)	-	-	-	-	13.452	13.718
006/2020	-	-	6.805	(1.035)	-	-	-	-	5.770	6.548
012/2018 (**)	-	-	50.919	(2.155)	-	-	762	-	49.526	-
021/2018	-	-	13.673	673	-	-	-	-	14.346	13.155
	2.403.163	347.803	724.466	(57.391)	796.391	282.784	25.783	(27.324)	4.495.675	3.594.886

(1) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(2) RPC representa o equivalente a “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DITs.

(*) Entrada em operação no exercício de 2022 e no 1º semestre de 2023.

(**) Os efeitos dos do Despacho nº 4.675/23 serão aplicados a partir do ciclo tarifário de 2024/2025 (nota 16.4.1).

Notas Explicativas

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

17.1 Controladora

	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Honorários da administração	-	-	-	-	(7.561)	(6.445)	(7.561)	(6.445)
Pessoal	(93.084)	(78.306)	-	-	(23.879)	(17.599)	(116.963)	(95.905)
Serviços de terceiros	(288.792)	(94.911)	-	(1.767)	(12.726)	(13.709)	(301.518)	(110.387)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(8.753)	(6.246)	(8.753)	(6.246)
Materiais	(407.025)	(221.628)	-	-	(154)	(509)	(407.179)	(222.137)
Outros	(43.162)	(19.806)	-	-	(12.142)	(4.320)	(55.304)	(24.126)
	(832.063)	(414.651)	-	(1.767)	(65.215)	(48.828)	(897.278)	(465.246)

17.2 Consolidado

	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Honorários da administração	-	-	-	-	(7.561)	(6.445)	(7.561)	(6.445)
Pessoal	(89.944)	(78.309)	-	-	(25.761)	(18.874)	(115.705)	(97.183)
Serviços de terceiros	(389.725)	(139.807)	-	(1.767)	(13.743)	(15.049)	(403.468)	(156.623)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(8.864)	(6.391)	(8.864)	(6.391)
Materiais	(441.930)	(297.860)	-	-	(154)	(130)	(442.084)	(297.990)
Outros	(45.544)	(23.344)	-	-	(12.334)	(7.421)	(57.878)	(30.765)
	(967.143)	(539.320)	-	(1.767)	(68.417)	(54.310)	(1.035.560)	(595.397)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$707.612 no período de três meses em 2024 e R\$301.087 no período de três meses em 2023, e no consolidado totalizaram R\$835.104 no período de três meses em 2024 e R\$419.627 no período de três meses em 2023. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

Notas Explicativas

18 Outras receitas (despesas) operacionais

No trimestre findo em 31 de março de 2024 referiam-se principalmente (i) despesas de amortização da mais valia referente a aquisição da PBTE e SF Energia no valor de R\$4.787 e (ii) receitas de indenização de seguro patrimonial no valor de R\$1.917 e atualização dos valores de precatórios no montante R\$1.034.

Cade destacar que no período findo em 31 de março de 2023, ocorreram os seguintes eventos: (i) a receita de R\$25.315, pela revisão dos valores de precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos referente desapropriação de terrenos da antiga EPTE; e (ii) receita com recebimento do seguro patrimonial no valor de R\$2.813.

19 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	22.154	22.413	39.858	32.433
Juros ativos	95	6	103	7
Variações monetárias	415	458	426	459
Outras	1.463	2.189	1.475	2.193
	<u>24.127</u>	<u>25.066</u>	<u>41.862</u>	<u>35.092</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(11.325)	(10.105)	(13.441)	(12.649)
Juros passivos	(89)	(119)	(89)	(120)
Encargos sobre notas promissórias	-	(50.841)	-	(50.841)
Encargos sobre debêntures	(150.197)	(112.348)	(150.197)	(112.348)
Variações monetárias	(127.763)	(88.198)	(127.836)	(88.311)
Outras	(2.454)	(4.069)	(2.806)	(4.353)
	<u>(291.828)</u>	<u>(265.680)</u>	<u>(294.369)</u>	<u>(268.622)</u>
	<u>(267.701)</u>	<u>(240.614)</u>	<u>(252.507)</u>	<u>(233.530)</u>

Notas Explicativas

20 Imposto de renda e contribuição social

20.1 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.03.2023	31.03.2024	31.03.2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	809.091	939.809	839.677	956.810
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(275.091)	(319.535)	(285.490)	(325.315)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	885	9.672	885	9.672
Equivalência patrimonial	108.334	116.882	50.984	65.737
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	-	-	54.364	46.266
Outros	(141)	2.034	(4.506)	2.034
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(166.013)	(190.947)	(183.763)	(201.606)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(158.642)	(108.258)	(169.740)	(113.916)
Diferido	(7.371)	(82.689)	(14.023)	(87.690)
	(166.013)	(190.947)	(183.763)	(201.606)
Alíquota efetiva	21%	20%	22%	21%

- (i) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

Notas Explicativas

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

21.1 Balanço

Partes relacionadas	Dividendos/JCP	Ativo		(Passivo)	31.03.2024	31.12.2023	
		Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
ISA Capital	(393.429)	17	32	-	-	(393.380)	(442.090)
IEMG	-	239	640	-	-	879	701
IEPinheiros	3.241	35	13	-	-	3.289	3.285
IESerra do Japi	12.643	107	144	-	-	12.894	12.867
Evrecy	-	234	1.228	-	-	1.462	976
IENNE	15.720	259	298	-	-	16.277	16.252
IEItaúnas	7.072	156	1.578	-	-	8.806	8.787
IEItibagi	9.572	90	610	-	-	10.272	9.812
IEItaquere	16.656	111	84	-	-	16.851	16.838
IEItapura	5.126	75	1.576	-	-	6.777	6.959
IEAguapei	14.076	160	375	-	-	14.611	14.566
IESul	2.060	142	7	-	-	2.209	2.265
IEGaranhuns	13.036	-	54	-	-	13.090	13.088
IEMadeira	44.461	-	-	-	-	44.461	44.461
IEBiguaçu	16.347	204	-	-	-	16.551	16.634
Internexa Brasil (*)	-	-	-	-	-	-	298
Riacho Grande	-	51	494	-	-	545	256
IEAimorés	9.642	-	-	-	-	9.642	9.642
IEParaguaçu	14.397	-	-	-	-	14.397	14.397
IEIvaí	23.201	816	1.748	-	-	25.765	25.545
IEJaguar 6	2.706	45	97	-	-	2.848	3.003
IEJaguar 8	2.662	175	85	-	-	2.922	2.849
IEJaguar 9	20.686	56	125	-	-	20.867	20.848
Eletrobras	(423.783)	-	-	-	(50.137)	(473.920)	(490.084)
Bandeirantes	-	-	-	374.552	-	374.552	360.857
Xavantes	-	-	-	893.788	-	893.788	770.924
Assis	-	-	-	167.563	-	167.563	375.779
Barra Bonita	-	-	-	43.640	-	43.640	18.648
Total	(583.908)	2.972	9.188	1.479.543	(50.137)	857.658	838.363

Notas Explicativas

(*) A InterNexa Brasil foi vendida, no primeiro trimestre de 2023, deixando de ser controlada do Grupo ISA.

21.2 Resultado

Partes relacionadas					Receita (Despesa)		31.03.2024	31.03.2023
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total	
Administração	(7.561)	-	-	-	-	(7.561)	(6.445)	
ISA Capital	-	12	96	-	-	108	103	
IEMG	-	237	1.854	-	-	2091	1.006	
IEPinheiros	-	35	39	-	-	74	651	
IESerra do Japi	-	107	364	-	-	471	466	
Evrecy	-	232	1.262	-	-	1494	972	
IENNE	-	258	816	-	-	1074	1.081	
IEItaúnas	-	154	684	-	-	838	534	
IEItabagi	-	89	1.088	-	-	1177	721	
IEItaquere	-	110	251	-	-	361	355	
IEtapura	-	74	1.423	-	-	1497	501	
IEAguapei	-	158	1.115	-	-	1273	1.218	
IESul	-	141	1.610	-	-	1751	1.630	
IEMadeira	-	-	-	-	-	-	140	
IEGaranhuns	-	-	165	-	-	165	-	
IEBiguaçu	-	202	611	-	-	813	734	
Internexa Brasil (*)	-	-	382	-	-	382	363	
Riacho Grande	-	51	685	-	-	736	189	
IEIvaí	-	809	2.738	-	-	3547	3.604	
IEJaguar 6	-	44	181	-	-	225	-	
IEJaguar 8	-	162	179	-	-	341	24	
IEJaguar 9	-	56	283	-	-	339	-	
AISCE	-	-	-	-	-	-	(20)	
IABRATE	-	-	-	-	(237)	(237)	(20)	
Bandeirantes	-	-	-	7.445	-	7.445	6.058	
Xavantes	-	-	-	19.291	-	19.291	3.402	
Assis	-	-	-	6.870	-	6.870	496	
Barra Bonita	-	-	-	634	-	634	284	
Total	(7.561)	2.931	15.826	34.240	(237)	45.199	18.047	

Notas Explicativas

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$7.561 na controladora e no consolidado (R\$6.445 em 31 de março de 2023).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíssem em estoque de prontidão.

A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.

A Companhia contribuía como uma associada mantenedora, até setembro de 2023, na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia (AISCE) que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

Notas Explicativas**22 Instrumentos financeiros****22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros**

	Nível	Controladora		Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.204.462	204.012	1.266.111	245.819
Aplicações financeiras	2	797.402	1.019.348	1.479.543	1.526.208
Instrumentos financeiros derivativos	2	193	2.615	193	2.615
Caixa restrito	2	8.294	8.094	24.817	24.235
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	88.992	103.439	138.280	163.128
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.414.731	2.371.307	2.414.731	2.371.307
Créditos com partes relacionadas	-	245.464	244.381	107.810	107.483
Cauções e depósitos vinculados	-	43.062	42.672	43.067	42.677
Outras – Contas a receber	-	58.230	57.546	58.230	57.546
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	9.810	-	34.605	26.806
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	60.103	60.633	75.449	75.811
Não circulante	-	531.889	541.255	620.773	633.914
Debêntures					
Circulante	-	238.598	570.815	238.598	570.815
Não circulante	-	9.399.773	7.959.755	9.399.773	7.959.755
Arrendamento					
Circulante	-	8.635	5.978	8.929	6.268
Não circulante	-	26.898	20.500	28.423	22.102
Fornecedores					
-	-	216.024	147.934	264.376	177.986
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar					
-	-	1.111.322	1.247.850	1.111.322	1.247.850

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Notas Explicativas

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – Hedge

22.2.1 Contratos de hedge

A controlada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF), no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional total* de USD 32.723. As operações de *hedge* têm como objetivo a proteção de compromissos assumidos, junto a fornecedores de equipamentos ou cabos para projetos, pela controlada em moeda estrangeira.

A Companhia celebrou nos meses de julho e setembro de 2023, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Mercadorias (NDF), no qual a empresa fixou o preço do Alumínio em reais, com o *notional total* de R\$566.807. As operações têm como objetivo proteger da oscilação de preço do Alumínio, que serão empregados nos Lotes 1 e 7 ganhos no Leilão 001/2023.

Em janeiro de 2024, a Companhia celebrou a contratação de Termo de Moeda (NDF) com o *notional total* USD 4.598. O objetivo é proteger-se das oscilações do dólar, oriundas de compromissos assumidos em moeda estrangeira, que estão atrelados aos fornecedores de equipamentos ou cabos para os projetos da Companhia.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

									Consolidado
									31.03.2024
Empresa	Instrumento	Objeto da proteção	Natureza	Contra parte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Notional	Valor justo ajuste (BRL)
Riacho Grande	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	dez/20	jul/25	USD	25.903	(24.795)
CTEEP	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	Bradesco	jan/24	jul/25	USD	4.598	193
CTEEP	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Alumínio BRL	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	232.501	3.035
CTEEP	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Alumínio BRL	Compra	Citibank	set/23	ago/27	BRL	334.306	(12.845)

22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	60.103	60.633	75.449	75.811
Não circulante	531.889	541.255	620.773	633.914
Arrendamentos				
Circulante	8.635	5.978	8.929	6.268
Não circulante	26.898	20.500	28.423	22.102
Debêntures				
Circulante	238.598	570.815	238.598	570.815
Não circulante	9.399.773	7.959.755	9.399.773	7.959.755
Dívida total	10.265.896	9.158.936	10.371.945	9.268.665
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.001.864	1.223.360	2.745.654	1.772.027
Dívida líquida	8.264.032	7.935.576	7.626.291	7.496.638
Patrimônio líquido	18.016.198	17.380.140	18.524.458	17.791.712
Índice de endividamento líquido	45,9%	45,7%	41,2%	42,1%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A Companhia e suas controladas atendem em 31 de março de 2024 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.
- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

Notas Explicativas

- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).
- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

						Controladora	
						31.03.2024	31.12.2023
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos							
Financeiros							
Fornecedores	193.303	3.660	19.061	-	1.186	217.210	149.120
Empréstimos e financiamentos	6.901	14.510	38.692	338.899	192.990	591.992	601.888
Debêntures	10.509	192.964	35.125	5.862.266	3.537.507	9.638.371	8.530.570
Arrendamento	1.186	1.979	5.470	26.898	-	35.533	26.478
	211.899	213.113	98.348	6.228.063	3.731.683	10.483.106	9.308.056

Notas Explicativas

	Consolidado						
						31.03.2024	31.12.2023
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos							
Financeiros							
Fornecedores	222.807	11.305	30.298	8	1.738	266.156	179.732
Empréstimos e financiamentos	8.519	18.254	48.676	427.783	192.990	696.222	709.725
Debêntures	10.509	192.964	35.125	5.862.266	3.537.507	9.638.371	8.530.570
Arrendamento	1.211	2.050	5.668	28.423	-	37.352	28.370
	243.046	224.573	119.767	6.318.480	3.732.235	10.638.101	9.448.397

22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) em 30 de junho de 2024, apurada em 28 de março de 2024, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro – Controladora e Consolidado

Operação	Risco	Saldos em 31.03.2024	Risco de elevação dos indexadores			Risco de queda dos indexadores	
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	104,3% do CDI	1.968.699	70.470	82.331	93.989	58.400	46.109
Passivos financeiros							
7ª Emissão de Debêntures	IPCA + 4,70%	868.098	19.604	22.678	25.025	17.929	15.525
8ª Emissão de Debêntures	IPCA + 3,50%	523.606	10.366	11.798	13.218	14.495	11.233
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 2,83%	836.760	20.597	25.927	30.841	15.838	10.657
9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,30%	890.531	21.246	23.656	26.047	18.816	16.366
10ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,07%	932.085	22.038	24.595	27.133	19.459	16.860
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 5,77%	763.408	23.611	26.170	28.710	21.029	18.426
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,86%	313.899	23.820	26.381	28.921	21.239	18.636
12ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,55%	738.559	18.127	22.459	26.718	13.719	9.230
13ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,50%	549.899	13.718	16.996	20.218	10.383	6.986
14ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,26%	791.267	20.870	23.035	25.183	18.688	16.488
14ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,44%	1.110.812	29.756	32.795	35.810	26.692	23.604
15ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 0,73%	681.736	17.135	21.229	25.254	12.968	8.725
15ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	CDI + 0,80%	508.587	12.792	15.848	18.853	9.681	6.467
15ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	CDI + 0,97%	129.124	13.530	16.914	20.299	10.146	6.764
FINEM BNDES	TJLP+1,80% a 2,62%	257.304	5.595	6.278	7.310	4.292	3.255
FINEM BNDES	TLP + 2,01%	334.688	8.779	9.486	10.394	7.647	6.716
Efeito líquido da variação			(211.114)	(243.914)	(275.945)	(184.621)	(149.829)
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (junho de 2024)			10,36%	12,95%	15,54%	7,77%	5,18%
IPCA 12 meses a.a.(fevereiro de 2024)			4,50%	5,63%	6,75%	3,38%	2,25%
TJLP a.a. (2º Trimestre de 2024)			6,67%	8,34%	10,01%	5,00%	3,34%

Notas Explicativas

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/22 a 01/06/24	2.688.079	9.100
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/23 a 19/12/24	60.000	132
Transportes Nacionais (c)	19/12/23 a 19/12/24	401.950	32
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/23 a 30/04/24	94.516	5
Automóveis (e)	19/12/23 a 19/12/24	Valor de mercado	217
Garantia judicial (f)	08/08/19 a 24/01/29	1.162.020	6.783
			16.269
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/02/22 a 19/12/24	4.760.657	14.163
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/23 a 19/12/24	60.000	123
Transportes Nacionais (c)	19/12/23 a 19/12/24	401.950	32
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/23 a 30/04/24	94.516	5
Automóveis (e)	19/12/23 a 19/12/24	Valor de mercado	217
Garantia judicial (f)	08/08/19 a 24/01/29	1.162.020	6.783
			21.323

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

Notas Explicativas

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

24 Transações que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2024</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.03.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Arrendamentos	13.583	186	13.583	908
Instrumentos financeiros derivativos	(11.117)	(20.890)	(11.117)	(20.890)
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	4.097	88	4.097	88
Juros sobre o Capital Próprio	-	1.234.398	-	1.234.398
Dividendos a receber	-	233.305	-	104.737
Benefício pós emprego	-	(250.598)	-	(250.598)
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	85.204	-	85.204
Transferência Subestação SE Centro	-	106.208	-	106.208

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado		
	Período findo em 31.03.2024 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.266.111	-	1.266.111
Aplicações financeiras	1.479.543	-	1.479.543
Ativo de concessão	3.240.632	(2.846.622)	394.010
Estoques	106.716	(74.122)	32.594
Tributos e contribuições a compensar	303.125	-	303.125
Instrumentos financeiros derivativos	121	-	121
Caixa restrito	6.846	-	6.846
Créditos com partes relacionadas	107.404	1.223	108.627
Despesas pagas antecipadamente	62.059	-	62.059
Outros	208.746	(82.046)	126.700
	6.781.303	(3.001.567)	3.779.736
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	17.971	-	17.971
Ativo de concessão	23.662.679	(23.296.546)	366.133
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.414.731	-	2.414.731
Cauções e depósitos vinculados	43.067	-	43.067
Estoques	153.531	(153.531)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	764	764
Instrumentos financeiros derivativos	72	-	72
Outros	128.073	(31.524)	96.549
	26.420.124	(23.480.837)	2.939.287
Investimentos	4.172.518	(2.496.774)	1.675.744
Imobilizado	127.962	12.223.012	12.350.974
Intangível	454.840	1.176.036	1.630.876
	4.755.320	10.902.274	15.657.594
	31.175.444	(12.578.563)	18.596.881
Total do ativo	37.956.747	(15.580.130)	22.376.617

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Período findo em 31.03.2023 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	75.449	-	75.449
Debêntures	238.598	-	238.598
Arrendamento mercantil	8.929	-	8.929
Instrumentos financeiros derivativos	24.423	-	24.423
Fornecedores	264.410	1.542	265.952
Tributos e encargos sociais a recolher	278.984	18	279.002
Encargos regulatórios a recolher	66.598	-	66.598
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.111.322	-	1.111.322
Obrigações trabalhistas	50.003	-	50.003
Valores a pagar – Vivest	731	-	731
Outros	84.476	3	84.479
	2.203.923	1.563	2.205.486
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	620.773	-	620.773
Debêntures	9.399.773	-	9.399.773
Arrendamento	28.423	-	28.423
Instrumentos financeiros derivativos	10.182	-	10.182
Fornecedores	1.746	-	1.746
Benefício a empregados – déficit atuarial	403.018	-	403.018
PIS e COFINS diferidos	2.148.182	(2.118.509)	29.673
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.446.645	(3.599.932)	846.713
Encargos regulatórios a recolher	38.158	-	38.158
Provisões	131.022	(3.211)	127.811
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	642.164	642.164
Outros	444	1	445
	17.228.366	(5.079.487)	12.148.879
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	14.640.104	(12.069.322)	2.570.782
Outros resultados abrangentes	(214.592)	(1)	(214.593)
Reserva de reavaliação	-	1.567.117	1.567.117
	18.016.198	(10.502.206)	7.513.992
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	508.260	-	508.260
	18.524.458	(10.502.206)	8.022.252
Total do passivo e do patrimônio líquido	37.956.747	(15.580.130)	22.376.617

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	Período findo em 31.03.2024 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	334.873	-	334.873
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	298.839	298.839
Receita RBSE	346.899	290.409	637.308
Implementação da infraestrutura	1.014.643	(1.014.643)	-
Remuneração do ativo da concessão	507.201	(507.201)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	22.807	(22.807)	-
Outras receitas	6.908	3.140	10.048
Deduções da receita operacional	(255.143)	82.214	(172.929)
Receita operacional líquida	1.978.188	(870.049)	1.108.139
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(835.105)	835.105	-
Custos de Operação e Manutenção	(132.038)	3.666	(128.372)
Custos dos serviços de construção e O&M	(967.143)	838.771	(128.372)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(59.553)	(1.954)	(61.507)
Depreciação e Amortização	(8.864)	(159.930)	(168.794)
Resultado Financeiro	(252.507)	115	(252.392)
Equivalência Patrimonial	149.951	(70.781)	79.171
Amortização do ágio	(9)	-	(9)
Outras receitas (despesas) operacionais	(385)	(20.925)	(21.311)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	839.678	(284.753)	554.925
Imposto de renda e contribuição social	(183.763)	50.920	(132.843)
Participação de acionista não controlador	(12.837)	-	(12.837)
Lucro líquido do período	643.078	(233.833)	409.245

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado
	31.03.2024
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	1.101.057
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(1.014.643)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(854.100)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(22.807)
(-) Receita de O&M	(334.873)
(+) Receita de uso da rede elétrica	1.271.020
(+) Outras receitas	3.140
(+) PIS e COFINS diferidos	82.214
(+) Custo de implementação da infraestrutura	835.105
(-) Custo de O & M	3.666
(-) Despesas gerais e administrativas	(1.954)
(-) Equivalência patrimonial	(70.781)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	0
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(20.924)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	976.120
Equivalência Patrimonial	(79.171)
Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)	-
Custos e despesas não recorrentes ¹	-
EBITDA AJUSTADO	896.949

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	31.03.2024					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.401.208	46,24	187.375.279	28,44
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	31.03.2023					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	1.704	0,00%	1.704	0,00%
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.146.232	1,28	236.003.064	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.399.504	46,24	187.373.575	28,44
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.799.340	98,72	422.880.240	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	31.03.2024					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Acionistas	31.03.2023					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às informações trimestrais, em 31 de março de 2024, a Companhia mantém registradas contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$2.219.384 mil líquidos, relativos aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos empregados servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de abril de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP” ou “Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2024, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Balanços Patrimoniais; (b) Demonstrações dos Resultados; (c) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Destaques; e (h) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Ricardo Lopes Cardoso

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Carla Alessandra Trematore

Cristina Rabelo Engelke

Tiago Pereira Malheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2024, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos e Diretor Executivo de Operações Interino

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos e Diretor Executivo de Operações Interino

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios